



Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 3353

Boa Vista, quarta-feira, 07 de novembro de 2018

www.imprensaoficial.rr.gov.br

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCELO DE LIMA LOPES

Secretário de Estado Extraordinária de Gabinete Institucional

CEL. RONAN MARINHO SOARES

Secretário-Chefe da Casa Militar

BRUNO LIANDRO PRAIA MARTINS

Secretário de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Estado de Comunicação Social

ERNANI BATISTA DOS SANTOS JUNIOR

Procurador-Geral do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

GRACIELA CRISTINA ZIEBERT

Secretária de Estado da Educação e Desportos

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

HAYDÉE NAZARÉ DE MAGALHÃES

Secretária de Estado da Segurança Pública

CEL. QOCPM PAULO ROBERTO SANTOS MACEDO

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

ENOQUE ROSAS

Secretário de Estado da Fazenda

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Saúde

CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA

Secretário de Estado da Infraestrutura

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DILSON DOMENTE INGARICÓ

Secretário de Estado do Índio

JOSÉ HAROLDO RIBEIRO SOUSA

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	1
Ouvidoria Geral do Estado.....	1
Procuradoria Geral do Estado.....	1
Secretaria de Estado da Educação e Desportos.....	2
Secretaria de Estado da Fazenda.....	2
Secretaria de Estado da Infraestrutura.....	3
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania.....	3
Secretaria de Estado da Saúde.....	4
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento.....	6
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.....	6
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima.....	8
Comissão Permanente de Licitação.....	8
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima.....	9
Companhia de Desenvolvimento de Roraima.....	9
Corpo de bombeiros Militar de Roraima.....	9
Defensoria Pública do Estado de Roraima.....	9
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima.....	12
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.....	13
Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima.....	13
Instituto de Previdência do Estado de Roraima.....	13
Instituto de Terras e Colonização de Roraima.....	13
Junta Comercial do Estado de Roraima.....	14
Ministério Público de Roraima.....	14
Polícia Civil.....	15
Universidade Estadual de Roraima.....	15
Universidade Virtual de Roraima.....	15
Prefeituras.....	15
Outras Publicações.....	16

Esta edição circula com 16 páginas

Atos do Poder Executivo

Ouvidoria Geral do Estado

Ouvidora Geral: **Dianery de Souza Coelho**

PORTARIA Nº 024/2018-GAB/OGE/RR

A Ouvidora Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o gozo de férias ao servidor Efetivo ALCYR CARVALHO DE SOUSA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Nº 040001610, que foram suspensas através da PORTARIA Nº 13/2018-GAB/OGE/RR por necessidade eminente dos serviços, que estavam marcadas para o período de 10/07/2018 à 09/08/2018, referente ao exercício 2017, o mesmo irar gozar suas férias no período de 05/11/18 a 04/12/2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 29 de outubro de 2018.

DIANERY DE SOUZA COELHO

Ouvidora Geral do estado de Roraima

PORTARIA Nº 025/2018-GAB/OGE/RR

A Ouvidora Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder as férias da Servidora Efetiva LAURA AUZIRA DE ALMEIDA NETA, Técnica em Secretariado, Matrícula Nº 042001136, referente ao exercício 2017, no período de 10/01/2019 a 08/02/2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 05 de novembro de 2018.

DIANERY DE SOUZA COELHO

Ouvidora Geral do estado de Roraima

PORTARIA Nº 026/2018-GAB/OGE/RR

A Ouvidora Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder as férias da Servidora Cargo Comissionada, DARLENE OLIVEIRA ALVES, CPF 914.867.262-91, CNES III OUVIDORA, Matrícula Nº 020110556, referente ao exercício 2018, no período de 10/12/2018 a 08/01/2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 05 de novembro de 2018.

DIANERY DE SOUZA COELHO

Ouvidora Geral do estado de Roraima

Procuradoria Geral do Estado

Procurador Geral: **Ernani Batista dos Santos Junior**

OFÍCIO Nº 917/2018/GAB/ADJ/PGE/RR

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor

ENOQUE ROSAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras

Preço por cm de coluna.....RS: 6,00

Outras Publicações Preço por cm de coluna.....RS: 8,00

Nesta/

Assunto: Autorização de pagamento
Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, dirijo-me à presença de Vossa Excelência, com vistas a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, com fundamento no art. 2º da Portaria nº 378/2014 GABINETE SEFAZ, para solicitar o pagamento do Título Nº 5995815276 pertencente à empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, no valor total de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), referente ao Seguro de Vida dos Estagiários desta Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, outubro/2018.

Atenciosamente,
ANDRÉ ELYSIO CAMPOS BARBOSA
Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

OFÍCIO Nº 927/2018/GAB/ADJ/PGE/RR

Boa Vista-RR, 06 de novembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
ENOQUE ROSAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Nesta/

Assunto: Autorização de pagamento
Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, dirijo-me à presença de Vossa Excelência, com vistas a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, com fundamento no art. 2º da Portaria nº 378/2014 GABINETE SEFAZ, para solicitar o pagamento de custas processuais, constantes nos autos nº 0826014-15.2018.8.23.0010, no valor de R\$ 110,01 (cento e dez reais e um centavo) conforme Memo nº 98/2018/CA/PGE/RR.

Atenciosamente,
ANDRÉ ELYSIO CAMPOS BARBOSA
Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

Secretaria de Estado da Educação e Desportos

Secretária: Graciela Cristina Ziebert

PORTARIA Nº. 3121/18/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 06 de novembro de 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 1204 - P de 10 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º Conceder o usufruto de férias a servidora, THAIMMY SUZY CHEUZA VIANA, matrícula nº 42001080, ocupante dos Cargos de Secretário de Escola, no período de 17/12/2018 a 15/01/2019 referente ao exercício de 2017, as quais foram suspensas através da PORTARIA Nº 2693/2017/SEED/GAB/RR, publicada no DOE Nº 3126, de 24/11/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRACIELA CRISTINA ZIEBERT
Secretária de Educação e Desporto - SEED/RR

PORTARIA Nº. 3122/18/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 06 de novembro de 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 1204 - P de 10 de outubro de 2018,

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 135, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 31 de dezembro de 2001 e,
CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 0003009-83.2018.8.23.8000 - TJRR.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar, nos termos do art. 123 da LCE nº 053/2001, a penalidade de suspensão de 10 dias, 21/11/2018 a 30/11/2018, à servidora ANDREA CARLA DO NASCIMENTO OLIMPO, CPF nº 493.729.802-00, Matrícula nº 040002770, no cargo de Supervisor Escolar, Quadro Efetivo Administrativo, lotado na Secretaria Estadual de Educação e Desportos - SEED, com exercício no Departamento de Desenvolvimento de Políticas Educacionais - DEPE, tendo em vista que a servidora infringiu o art. 109, inciso V da LCE nº 053/2001 c/c art. 34, incisos I e V da Resolução/TP nº 27/2009, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 0003009-83.2018.8.23.8000 - TJRR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRACIELA CRISTINA ZIEBERT
Secretária de Educação e Desporto - SEED/RR

PORTARIA Nº. 3123/18/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 06 de novembro de 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 1204 - P de 10 de outubro de 2018,

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 135, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 31 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 0003009-83.2018.8.23.8000 - TJRR, e

CONSIDERANDO o disposto no DECRETO Nº 25.793 -E DE 20 DE AGOSTO DE 2018, RESOLVE:

Art.1º Aplicar, nos termos do art. 123 da LCE nº 053/2001, a penalidade de suspensão de 10 dias, no período de 21/11/2018 a 30/11/2018, à servidora LUCILENE PAULA DA SILVA, CPF nº 068.315.672-15, Matrícula nº 040003486, no cargo de Orientador Educacional, Quadro Efetivo Administrativo, lotado na Secretaria Estadual de Educação e Desportos - SEED, com de exercício no Departamento de Desenvolvimento de Políticas Educacionais - DEPE, tendo em vista que a servidora infringiu o art. 109, inciso V da LCE nº 053/2001 c/c art. 34, incisos I e V da Resolução/TP nº 27/2009, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 0003009-83.2018.8.23.8000 - TJRR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRACIELA CRISTINA ZIEBERT
Secretária de Educação e Desporto - SEED/RR

PORTARIA Nº. 3124/18/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 06 de novembro de 2018

A SECRETARIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 1204 - P de 10 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º Conceder o usufruto de férias ao servidor, GABRIEL SOUSA DE PAULA, matrícula nº 040001061/20099227, ocupante dos Cargos de Auxiliar Administrativo/Membro da CSL - CNES-III, no período de 05/11/2018 a 04/12/2018 referente ao exercício 2017, as quais foram suspensas através da PORTARIA Nº 435/2017/SEED/GAB/RR, publicada no DOE Nº 2965, de 20/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRACIELA CRISTINA ZIEBERT
Secretária de Educação e Desporto - SEED/RR

PORTARIA Nº. 3125/18/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 06 de novembro de 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 1204 - P de 10 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por motivo de casamento, por 08 (oito) dias, no período de 24/10/2018 a 31/10/2018, com base no art. 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº. 053/2001, a servidora Maria das Dores Cardoso Pimentel, matrícula nº 42001498, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Estadual Profª Coema Souto Maior Nogueira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24/10/2018.

GRACIELA CRISTINA ZIEBERT
Secretária de Educação e Desporto - SEED/RR

PORTARIA Nº. 3126/18/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 06 de novembro de 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 1204 - P de 10 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Remoção do servidor JONAS DE SOUZA MARCOLINO, CPF 232.298.652-87, matrícula 709763, ocupante do cargo de Professor, do município de Boa Vista - Sede para o município de Normandia, Comunidade Araçá da Serra.

§ 1º A Remoção de que trata o caput deste artigo atende ao disposto no inciso III, alínea "a" do art. 34 da Lei complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

§ 2º A partir desta data, o referido servidor passará a exercer suas atividades laborais no município de Normandia, Comunidade Araçá da Serra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRACIELA CRISTINA ZIEBERT
Secretária de Educação e Desporto - SEED/RR

PORTARIA Nº. 3127/18/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 06 de novembro de 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 1204 - P de 10 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Remoção da servidora MARIA ROZILENE CARMO DOS SANTOS, CPF 404.628.702-00, matrícula 712119, ocupante do cargo de AOSD, do município de Boa Vista - Sede para o município de Caracará/Zona Rural

§ 1º A Remoção de que trata o caput deste artigo atende ao disposto no inciso III, alínea "a" do art. 34 da Lei complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

§ 2º A partir desta data, o referido servidor passará a exercer suas atividades laborais no município de Caracará/Zona Rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRACIELA CRISTINA ZIEBERT
Secretária de Educação e Desporto - SEED/RR

ERRATA

No Anexo Único da PORTARIA Nº 1695/11/SECD/GAB/RR, publicado no Diário Oficial nº 1586 de 15/07/2011:

ONDE SE LÊ:

Nº	NOME	MAT	CPF	DATA ADM	CATUAL			C. DE-VIDA	C. DE-VIDA	C. DE-VIDA	PVERT	PHORIZ.	
					2007	2008	2009					2009	2010
272	JOSE WILSON PINHO DO NASCIMENTO	050000109	11247835200	30/01/95	I-P-B							EF. FI-NASC	EF. FI-NASC

LEIA-SE:

Nº	NOME	MAT	CPF	DATA ADM	CATUAL			C. DE-VIDA	C. DE-VIDA	C. DE-VIDA	PVERT	PHORIZ.	
					2007	2008	2009					2009	2010
272	JOSE WILSON PINHO DO NASCIMENTO	050000109	11247835200	30/01/95	I-J-D							EF. FI-NASC	30/01/2009

Boa Vista, 05 de novembro de 2018.

GRACIELA CRISTINA ZIEBERT
Secretária de Estado da Educação e Desporto

ERRATA

No Parecer CGPEB nº 374/2017 de 19 de setembro de 2017, homologado em 10 de outubro de 2017 e na Portaria nº 2194/17/SEED/GAB/RR de 25 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3111 de 26 de outubro de 2017, referente ao Processo nº 017101.006763/17-50, da servidora VALDELIA DA SILVA PINTO.

NO PARECER

ONDE SE LÊ

III- VOTO DO RELATOR:

...do Plano de Cargo de Professor de Carreira do Magistério da Educação Indígena, Padrão V, Classe "A1", para Padrão I, Classe "B"...

LEIA - SE:

III- VOTO DO RELATOR:

...do Plano de Cargo de Professor de Carreira do Magistério da Educação Indígena, Classe "A1", Padrão V, para Classe "A2", Padrão I...

NA PORTARIA

ONDE SE LÊ

Art. 1º ... Padrão V Classe "A1", para Padrão I, Classe "B"...

LEIA - SE:

Art. 1º ... Classe "A1", Padrão V, para Classe "A2", Padrão I...

Boa Vista - RR, 25 de outubro de 2018.

Graciela Cristina Ziebert
Secretária de Estado da Educação e Desporto - SEED/RR

Secretaria de Estado da Fazenda

Secretário: Enoque Rosas

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 302/2018

A chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0320-P, de 15 de março de 2017, com efeitos a partir de 01.03.2017;

CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E - RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001;

Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, no Estado de Roraima da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
C PRAIA DO NASCIMENTO ME	08.921.571/0001-70	24016135-3

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a

ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 07 de novembro de 2018.

Lucia de Fátima Cunha Pastana

Chefe da DIEF/DEPAR

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF n.º 303/2018

A chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 0320-P, de 15 de março de 2017, com efeitos a partir de 01.03.2017;

CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.335-E - RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001;

Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda

- CGF, no Estado de Roraima da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
AN CORREA ME	34.813.360/0001-24	24.005940-0

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 07 de novembro de 2018.

Lucia de Fátima Cunha Pastana

Chefe da DIEF/DEPAR

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF n.º 304/2018

A chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 0320-P, de 15 de março de 2017, com efeitos a partir de 01.03.2017;

CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.335-E - RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001;

Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda

- CGF, no Estado de Roraima da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
M G S DANTAS-ME	07.582.900/0001-33	24.012899-0

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 07 de novembro de 2018.

Lucia de Fátima Cunha Pastana

Chefe da DIEF/DEPAR

EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o Art. 35, III § 4º da Lei n.º 72/94 faz saber a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que MADEIREIRA TRES PONTO CINCO LTDA EPP, CGF. n.º 24.017941-4, empresa estabelecida na BR 174 Km 247 Vila 500, Zona Rural, Caracarái - RR, está sendo convocada a sanar omissões de pagamentos de débitos perante a fazenda estadual através do documento próprio, conforme aviso de débito n.º 12031/2018. Como não foi possível intimar o sujeito passivo na forma prevista no Art. 35, I e II da Lei n.º 72/94, fica o citado intimado através deste Edital no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do décimo dia da publicação, a comparecer, nos dias úteis das 07h30min às 13h30min na Divisão de Arrecadação - SEFAZ/RR, situada na Praça do Centro Cívico, 466 - Centro, Boa Vista - RR, a fim de comprovar ou providenciar o recolhimento ou parcelamento dos referidos débitos. Transcorrido o prazo acima citado, sem manifestação do sujeito passivo, os pertinentes débitos serão encaminhados para fins de inscrição na Dívida Ativa deste Estado nos termos do disposto na Lei n.º 230/99. Antonio José Leite de Albuquerque
Chefe da Divisão de Arrecadação

Secretaria de Estado da Infraestrutura

Secretário: Carlos Wagner Brígida Rocha

Secretário de Estado da Infraestrutura, usando de suas atribuições legais

Resolve:

DEO: SEINF TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS - PROCESSO N.º 21101.004654/17-20

Determinamos a suspensão da execução da Obra/Serviços - que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA DO PARQUE ANAUA, LOCALIZADO NA AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, BAIRRO DOS ESTADOS, EM BOA VISTA-RR. (2ª ETAPA). CONVÊNIO N.º 1027.001-92/15. Sob a responsabilidade da empresa CONSTRUTORA MIZULA LTDA - EPP. Processo n.º 21101.004654/17-20. Ordem de execução de serviços n.º 030/2017. C.P n.º 012/2017. Contrato n.º 070/2017. Pelo prazo de 75 dias, no período de 01/11/2018 a 14/01/2019, no interesse da Administração, caso não seja necessário a retomada antes do prazo estimado, a obra deverá ser iniciada automaticamente a partir do término desta paralisação. Boa Vista - RR, 01/11/2018.

WALTER DE OLIVEIRA MELLO

Diretor do Departamento de Obras - DEO/SEINF

CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA

Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF

DEO: SEINF TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS - PROCESSO N.º 17101.006412/16-02

Determinamos a suspensão da execução da Obra/Serviços - que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ACESIBILIDADE NA ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA TUXAUA SILVESTRE MESSIAS, NA COMUNIDADE BARRO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PACARAÍMA-RR. Sob a responsabilidade da empresa M. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. Processo n.º 17101.006412/16-02. Ordem de execução de serviços n.º 033/2017. T.P n.º 016/2017. Contrato n.º 061/2017. Pelo prazo de 30 dias, no período de 01/10/2018 a 30/10/2018, no interesse da Administração, caso não seja necessário a retomada antes do prazo estimado, a obra deverá ser iniciada automaticamente a partir do término desta paralisação. Boa Vista - RR, 01/10/2018.

WALTER DE OLIVEIRA MELLO

Diretor do Departamento de Obras - DEO/SEINF

CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA

Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF

DEO: SEINF PORTARIA N.º 056/2018 - PROCESSO N.º 20601.008566/17-85

Designar o (os) servidor (es): ENGENHEIRO ELETRICISTA - MARCELO MESQUITA DA SILVA. Para fiscalizar/supervisionar: EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE

ENGENHARIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75KVA EXISTENTE PARA DE MAIOR POTÊNCIA 112,5KVA TRIFÁSICA 13,8KV/220V -127KVA, 60HZ E GRUPO GERADOR DE 41/38 KVA EXISTENTE, PARA DE MAIOR POTÊNCIA 130/125/120 KVA, PARA ATENDER O AUMENTO DA DEMANDA ELÉTRICA, NO PREDIO DO NÚCLEO ESTADUAL DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO - NEPN/RR. Sob a responsabilidade da Firma: ELETROWOLTES LTDA. PROCESSO N.º 20601.008566/17-85. Boa Vista - RR, 19 de outubro de 2018.

WALTER DE OLIVEIRA MELLO

Diretor do Departamento de Obras - DEO/SEINF

CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA

Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF

DEO: SEINF PORTARIA N.º 059/2018 - PROCESSO N.º 52621.000026/17-09

Designar o (os) servidor (es): ENGENHEIRO CIVIL - JOÃO BOSCO QUEIROZ CASTRO, e/ou ENGENHEIRA ELETRICISTA - DARLENE LEITÃO E SILVA. Para fiscalizar/supervisionar: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO DEPOSITO PARA ARMAZENAGEM DE MATERIAIS APRENDIDOS NA SEDE DO IPEM-RR, SITUADO NA AVENIDA SURUMU, N.º 1719, BAIRRO SÃO VICENTE, EM BOA VISTA-RR. Sob a responsabilidade da Firma: ELETROWOLTES LTDA. PROCESSO N.º 52621.000026/17-09. Boa Vista - RR, 31 de outubro de 2018.

WALTER DE OLIVEIRA MELLO

Diretor do Departamento de Obras - DEO/SEINF

CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA

Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF

DEO: SEINF PORTARIA N.º 057/2018 - PROCESSO N.º 20601.010177/16-16

Designar o (os) servidor (es): ENGENHEIRO CIVIL - CARLOS ROBERTO ALMEIDA SOUZA. Para fiscalizar/supervisionar: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação do Hospital Regional Sul Otomar d Souza Pinto, Com a Construção da Maternidade - em Rorainópolis - RR. Sob a responsabilidade da Firma: CONSTRUTORA SANTA MARIA LTDA. PROCESSO N.º 20601.010177/16-16. Boa Vista - RR, 26 de outubro de 2018.

WALTER DE OLIVEIRA MELLO

Diretor do Departamento de Obras - DEO/SEINF

CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA

Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF

DEO: SEINF PORTARIA N.º 060/2018 - PROCESSO N.º 20601.001466/16-00

Designar o (os) servidor (es): ENGENHEIRO CIVIL - CARLOS ROBERTO ALMEIDA SOUZA. Para fiscalizar/supervisionar: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM, EM RORAINÓPOLIS-RR. CR N.º 1028.499-44/2015/MS/CAIXA/FUNDES SICONV 826436/2015. Sob a responsabilidade da Firma: EMPROTEC CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. PROCESSO N.º 20601.001466/16-00. Boa Vista - RR, 26 de outubro de 2018.

WALTER DE OLIVEIRA MELLO

Diretor do Departamento de Obras - DEO/SEINF

CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA

Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretário: Cel. QOCPM Paulo Roberto Santos Macedo

PORTARIA N.º 057/2018 - GABINETE/SEJUC

Designar servidor para fiscalizar contrato.

O Secretário de Estado da Secretaria de Justiça e da Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 284, de 10 de abril de 2001.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora DESLÂNIA CONCEIÇÃO SILVA, Chefe de Divisão Orçamento e Finanças, matrícula n.º 020009710, para fiscalizar o Contrato n.º 017/2018, processo 26601.003114/18-92, referente à aquisição de Contentores a fim de atender as necessidades do Sistema Prisional do Estado de Roraima pertencente a estrutura desta Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria de Justiça e da Cidadania, 07 de novembro de 2018.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS MACEDO - CEL PM

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA N.º 058/2018 - GABINETE/SEJUC

Designar servidor para fiscalizar contrato.

O Secretário de Estado da Secretaria de Justiça e da Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 284, de 10 de abril de 2001.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor ANDRÉ FRAGA LIMA, Diretor DESIPE, matrícula n.º 020110530, para fiscalizar o Contrato n.º 018/2018, Processo 026601.007668/18-96, referente à Contratação de Serviços de Locação, Fornecimento Instalação, Ativação, Treinamento e Assistência Técnica e Equipamento de Scanners de Corpo, (Aparelho de Raio-X tipo Body-scán), para atender as necessidades das Unidades Prisionais pertencentes a esta Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC. Conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria de Justiça e da Cidadania, 07 de novembro de 2018.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS MACEDO - CEL PM

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA N.º 059/2018 - GABINETE/SEJUC

Designar servidor para fiscalizar contrato.

O Secretário de Estado da Secretaria de Justiça e da Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 284, de 10 de abril de 2001.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor, RONEY SALDANHA DE SOUSA CRUZ, Chefe de Segurança e Divisão e Captura - DICAP, matrícula n.º 404420, para fiscalizar o Contrato: n.º 019/2018, Processo, 26601.006058/18-20, referente à Aquisição de Cédulas em Papel Filigranado (marca d'água), para confecção de Carteira de Identidade Funcional dos Agentes Penitenciários do Estado de Roraima - CIFAP. Conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria de Justiça e da Cidadania, 07 de novembro de 2018.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS MACEDO - CEL PM

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

DECISÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 008/2018/CORREGEDORIA/SEJUC

No exercício das atribuições a mim conferidas pelo Decreto n.º 73-P publicado no Diário

Oficial do Estado nº 3161 de 17 de janeiro de 2018, ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2018, instaurado por meio da Portaria nº 032/2017/CORREGEDORIA/SEJUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3256 de 12 de junho de 2018, para, com fundamento no artigo 161 da Lei Complementar Estadual nº 053/01, DECIDIR pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, em relação ao servidor J.S.S, agente penitenciário, matrícula 043003241. Boa Vista-RR, 30 de Outubro de 2018.
RAPHAEL MOTTA HIRTZ
Corregedor da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

No uso da competência que me foi outorgada pelo art. 63 da Lei nº 4.320/64; art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23/12/1986 e; o art. 80 do Decreto Estadual nº 219, de 31/12/1991, reconheço a dívida no valor de R\$ 89.640,00 (oitenta e nove mil seiscientos e quarenta reais), referente despesa aludida a aquisição de Colchões de solteiro, a fim de atender as necessidades dos internos do Sistema Prisional desta Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC, em favor da EMPRESA SANTAFE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. ME, CNPJ 19.635.017/0001-43.
Boa Vista - RR, 17 de outubro de 2018.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS MACEDO - CEL PM
Secretário de Estado de Justiça e de Cidadania - SEJUC

PORTARIA Nº 060/2018/CORREGEDORIA/SEJUC

O Corregedor da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso da atribuição prevista no Decreto nº 509-P, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3228 de 27 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto nos artigos 142 e 146, caput, ambos da Lei Complementar Estadual nº 053 de 31 de dezembro de 2001, CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2018, por meio do Memorando nº 202/2018/CORREGEDORIA/SEJUC, de 29 de outubro de 2018; CONSIDERANDO as possíveis irregularidades funcionais imputadas aos servidores J.F.S.R., matrícula nº 043003245; G.D.P.S., matrícula nº 043003088; L.M.N., matrícula nº 043003145, M.S.M., matrícula nº 043003215, constantes no MEMO Nº 0395/2018/SEJUC/DESIPE/GAB e seus anexos, de 15 de março de 2018. CONSIDERANDO a expiração do prazo dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2018, restando ainda algumas providências a serem realizadas;
RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2018, mantendo-se sua composição na integralidade e aproveitando-se todas as provas até então produzidas;
II - A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar Relatório, podendo ser prorrogado por igual período, a contar do dia 19 de outubro de 2018;
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 29 de outubro de 2018.
RAPHAEL MOTTA HIRTZ

PORTARIA Nº 059/2018/CORREGEDORIA/SEJUC

O Corregedor da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso da atribuição prevista no Decreto nº 509-P, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3228 de 27 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto nos artigos 142 e 146, caput, ambos da Lei Complementar Estadual nº 053 de 31 de dezembro de 2001, CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2018, por meio do Memorando nº 201/2018/CORREGEDORIA/SEJUC, de 29 de outubro de 2018; CONSIDERANDO as possíveis irregularidades funcionais imputadas ao servidor A.T.V.S., matrícula nº 043002964, constantes no MEMO Nº 0625/2018/SEJUC/DESIPE/GAB e seus anexos, de 04 de maio de 2018, bem como o OFÍCIO Nº 065/2018-PJEPCECM e seus anexos de 14 de maio de 2018. CONSIDERANDO a expiração do prazo dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2018, restando ainda algumas providências a serem realizadas;
RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2018, mantendo-se sua composição na integralidade e aproveitando-se todas as provas até então produzidas;
II - A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar Relatório, podendo ser prorrogado por igual período, a contar do dia 13 de outubro de 2018;
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 29 de outubro de 2018.
RAPHAEL MOTTA HIRTZ
Corregedor da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretaria de Estado da SaúdeSecretário: **Antônio Leocádio Vasconcelos Filho****SESAU/GAB/PORTARIA 1997/2018,**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias da servidora JOHANNE SANTOS PONTES, Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula: 44002275, CPF: 033.351.965-54, referente ao exercício 2017, no período de 26.11.2018 a 10.12.2018 - 15 (quinze) dias (publicadas através da SESAU/GAB/PORTARIA Nº 0661/2018, DOE Nº 3227/2018, de 26.04.2018), para serem usufruídas em data oportuna.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 31 de Outubro de 2018.
ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1998/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor relacionado abaixo como Fiscal do Processo nº 020601.001202/18-91 em substituição ao servidor LEANDRO GABRYELL PRAIA RODRIGUES DE CARVALHO, cujo objeto é a aquisição de materiais para buco-maxilo-facial em consignação com instrumentais e equipamentos em comodato.

NOME	CPF
RICARDO BRITO FARIAS	484.097.904-91

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 31 de Outubro de 2018.
ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1999/2018,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

www.imprensaoficial.rr.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º - Informar a alteração do gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, referentes ao exercício 2018;

Matrícula	Servidor	Programação	Período a ser desfrutado
20112307	EDIVAN MAGALHAES WANDERLEY	02.01.2018 a 30.01.2018	01.11.2018 a 20.11.2018 - 10 (dez) dias, restando ainda, 20 (vinte) dias para data oportuna.
2009792/42001389	SANDRO MARCELL PADILHA BARBOSA	01.06.2018 a 30.06.2018	01.11.2018 a 15.11.2018 - 15 (quinze) dias, restando ainda, 15 (quinze) dias para data oportuna.
44005111	KATYANNE MELO DA SILVA	02.01.2018 a 31.01.2018	1º - Período: 02.11.2018 a 11.01.2018 - 10 (dez) dias (já usufruídos); 2º - Período: 04.06.2018 a 13.06.2018 - 10 (dez) dias (já usufruídos); 3º - Período: 22.12.2018 a 31.12.2018 - 10 (dez) dias.
20097999/40004557	OLENILMO REGO DE MELO	16.07.2018 a 14.08.2018	12.11.2018 a 11.12.2018 - 30 (trinta) dias.
20005882/40002195	FRANCISCO DAS CHAGAS MOTA SILVA	02.07.2018 a 31.07.2018	05.11.2018 a 04.12.2018 - 30 (trinta) dias.
40002944	DULCINEIA DA SILVA	02.01.2018 a 31.01.2018	1º - Período: 02.01.2018 a 16.01.2018 - 15 (quinze) dias (já usufruídos); 2º - Período: 02.07.2018 a 16.07.2018 - 15 (quinze) dias (já usufruídos); 3º - Período: 02.07.2018 a 16.07.2018 - 05 (cinco) dias (já usufruídos) e 4º - Período: 21.12.2018 a 30.12.2018 - 10 (dez) dias, restando ainda 20 (vinte) dias para data oportuna.
44003046/26000817	JOAO HENRIQUE DE SOUZA ALMEIDA	06.08.2018 a 04.09.2018	22.10.2018 a 31.10.2018 - 10 (dez) dias, restando ainda 20 (vinte) dias para data oportuna.
SIAPE: 706138	MARLENE PEREIRA MOTEIRO DASILVA	02.01.2018 a 31.01.2018	03.12.2018 a 01.01.2019 - 30 (trinta) dias.
44003660	JULIANE UCHOA MENDES	05.11.2018 a 04.12.2018	1º - Período: 21.03.2018 a 30.03.2018 - 10 (dez) dias (já usufruídos) e 2º - Período: 07.01.2019 a 26.01.2019 - 20 (dias).
42002280	EMERSON DE ARAUJO MOARES	21.03.2018 a 19.04.2018	1º - Período: 21.03.2018 a 30.03.2018 - 10 (dez) dias (já usufruídos) e 2º - Período: 22.10.2018 a 31.10.2018 - 10 (dez) dias e 3º - Período: 17.12.2018 a 05.01.2019 - 20 (vinte) dias.
40004467	NIYANCI VIEIRA DOS SANTOS	01.10.2018 a 30.10.2018	1º - Período: 31.01.2018 a 09.02.2018 - 10 (dez) dias (já usufruídos); 2º - Período: 10.07.2018 a 19.07.2018 - 10 (dez) dias (já usufruídos) e 3º - Período: 12.12.2018 a 21.12.2018 - 10 (dez) dias.
40002276	LENILCE RODRIGUES DE OLIVEIRA	31.01.2018 a 01.03.2018	1º - Período: 31.01.2018 a 09.02.2018 - 10 (dez) dias (já usufruídos); 2º - Período: 10.07.2018 a 19.07.2018 - 10 (dez) dias (já usufruídos) e 3º - Período: 14.01.2019 a 23.01.2019 - 10 (dez) dias.
44001588	MAURISTELA ARAUJO COSTA	01.11.2018 a 30.11.2018	04.02.2019 a 05.03.2019 - 30 (trinta) dias.
44001554	KERLENE SOUSA LEITE	19.11.2018 a 18.12.2018	PARA DATA OPORTUNA.
40002775	LUCILENE PEREIRA VIANA	01.05.2018 a 30.05.2018	23.10.2018 a 01.11.2018 - 10 (dez) dias, restando ainda 20 (vinte) dias para data oportuna.
40002713	THIANE CRISTINA SPIES	01.04.2018 a 30.04.2018	01.04.2018 a 30.04.2018 - 30 (trinta) dias.
43000338	NATHALIE BARBOSA DUARTE LOPES	26.07.2018 a 24.08.2018	20 (vinte) dias restantes em dois períodos: 1º - 02.01.2019 a 11.01.2019 - 10 (dez) dias e 2º - 14.01.2019 a 23.01.2019 - 10 (dez) dias.
40002663	MARIA VERONICA PATRICIO GIANLUPI	25.06.2018 a 23.07.2018	15 (quinze) dias restantes no período de 07.12.2018 a 21.12.2018.
20001752	VICTOR SILVA PEREIRA	19.09.2018 a 18.10.2018	20 (vinte) dias restantes no período de 12.12.2018 a 21.12.2018.
44000641/43000343	VANIA REJANE FIGUEIREDO MELVILLE	01.05.2018 a 30.05.2018	PARA DATA OPORTUNA.
20008032/40002658	DEBORA GOMES DE FIGUEIREDO NOBREÇA	08.01.2018 a 06.02.2018	1º - Período: 09.04.2018 a 18.04.2018 - 10 (dez) dias (já usufruídos); 2º - Período: 14.01.2019 a 02.02.2019 - 20 (vinte) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01.11.2018.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 1º de Novembro de 2018.

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2000/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º - Informar a LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO DE 08 (OITO) DIAS, com base no art. Nº 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora relacionada no quadro abaixo:

SERVIDOR	CARGO	MAT.	CPF	LOTACAO	PERÍODO DA LICENÇA
LORENA WANDERLEY PTRY	MEDICO	44000758	793.983.162-34	Hospital Materno Infantil N S de Nazareth - HMI	06.09.2018 a 13.09.2018
RIVENEA DE SIQUEIRA DASILVA	ENFERMEIRO	44002184	85786187268	Escola Técnica do Sias - ETSUS	23.10.2018 a 30.10.2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06.09.2018.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 1º de Novembro de 2018.

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2001/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º - Informar a concessão da LICENÇA PATERNIDADE DE 20 (VINTE) DIAS, nos termos do Decreto Nº 8737 de 03/05/2016 e Emenda Constitucional 046/2016 de 18/05/2016, ao servidor relacionado no quadro abaixo:

SERVIDOR/CARGO	CARGO	MAT./CPF	CPF	LOTACAO	PERÍODO DA LICENÇA	MOTIVO
ISAQUE PEREIRA DE SOUZA BEZERRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	44005114	93	Hospital Geral de Roraima - HGR	10.10.2018 a 29.10.2018	Nascimento do(a) filho(a) ITALO ASAFE PEREIRA BEZERRA
YONERSON BATISTA DE FREITAS FILHO	ENFERMEIRO	43000031	75	Hospital Geral de Roraima - HGR	05.11.2018	Nascimento do(a) filho(a) LIA MEDEIROS DE FREITAS
FRANCISCO ALDIVAN CARVALHO OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40003745	83	Hospital Geral de Roraima - HGR	01.11.2018	Nascimento do(a) filho(a) VITOR EMANUEL BASTAS OLIVEIRA
EMERSON PEIXOTOS DE BARROS	FISIOTERAPEUTA ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA	44001421	91	Hospital Geral de Roraima - HGR	22.09.2018 a 11.10.2018	Nascimento do(a) filho(a) ANA CECILIA MACELLARO DE ARAUJO PEIXOTO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22.09.2018.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 05 de Novembro de 2018.

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2002/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º - Informar a concessão da LICENÇA POR 08 (OITO) DIAS, com base no art. Nº 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, por motivo de óbito em pessoa da família aos servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR	CARGO	MAT.	CPF	LOTACAO	FALLECIMENTO DO(A)	PERÍODO DA LICENÇA
ANGELACAMARA CUNHA	ASSISTENTE SOCIAL	40003540	626.791.047-49	Hospital Materno Infantil N S de Nazareth - HMI	PAI	04.10.2018 a 11.10.2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04.10.2018.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 1º de Novembro de 2018.

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 2003/2018,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ELINALDA PEREIRA ROCHA SILVA, CPF: 626.545.602-44, Cargo: ENFERMEIRO, Matrícula: 44002301, para responder interinamente pelo cargo de Coordenadora de Enfermagem do Hospital Regional Sul Governador Ottomar de Souza Pinto - HRSGOSP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 05 de Novembro de 2018.

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 2004/2018,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a SESAU/GAB/PORTARIA N.º 1522/2018 publicada no D.O.E. N.º 3304 de 24/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de Novembro de 2018.

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SÚMULA DE RELATÓRIO DE PROCESSO DE ACÚMULO ILEGAL DE CARGO

Referência: Processo acúmulo ilegal de cargo nº 015101.004974/15-60 - VOL. I

Interessado: ARTHUR JOSÉ RICARDO DE SOUZA

Assunto: Processo apurar para possível acúmulo ilegal de cargos.

Destino: Coordenadoria Geral de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde-CGTES/NCP/SESAU/RR

DECISÃO

Trata-se de Processo Administrativo nº 015101.004974/15-60 VOL. I – Acúmulo de Cargo, na modalidade de rito sumário, nos termos do art. 127 da LC nº 053/2001.

Do exposto, acolho os elementos carreados aos autos e uma vez que o servidor apresentou declaração comprovando que acumula lícitamente os cargos, verifico a ocorrência da perda do objeto, inexistindo razão para continuidade da apuração, vez que não há configuração de acúmulo ilegal de cargo público, e em conformidade com o parágrafo único do art. 138 da LC nº 053/2001 que estabelece que quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal a denúncia será arquivada por falta de objeto, DECIDO pelo Arquivamento do presente processo, que apuro possível acúmulo de cargo público, em desfavor do servidor Arthur José Ricardo de Souza, cargo: Médico, matrículas nº 043000037 e 044000026. Cumpra-se. Proceda-se as publicações e baixas necessárias.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de Novembro de 2018.

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SÚMULA DE RELATÓRIO DE PROCESSO DE ACÚMULO ILEGAL DE CARGO

Referência: Processo acúmulo ilegal de cargo nº 015101.005323/15-98 - VOL. I

Interessado: ARISTIDES SAMPAIO CAVALCANTE NETO

Assunto: Processo apurar para possível acúmulo ilegal de cargos.

Destino: Coordenadoria Geral de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde-CGTES/NCP/SESAU/RR

DECISÃO

Trata-se de Processo Administrativo nº 015101.005323/15-98 VOL. I – Acúmulo de Cargo, na modalidade de rito sumário, nos termos do art. 127 da LC nº 053/2001.

Do exposto, acolho os elementos carreados aos autos e uma vez que o servidor apresentou declaração comprovando que acumula lícitamente os cargos, verifico a ocorrência da perda do objeto, inexistindo razão para continuidade da apuração, vez que não há configuração de acúmulo ilegal de cargo público, e em conformidade com o parágrafo único do art. 138 da LC nº 053/2001 que estabelece que quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal a denúncia será arquivada por falta de objeto, DECIDO pelo Arquivamento do presente processo, que apuro possível acúmulo de cargo público, em desfavor do servidor Aristides Sampaio Cavalcante Neto, cargo: Enfermeiro, matrícula nº 043000180. Cumpra-se. Proceda-se as publicações e baixas necessárias.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de Novembro de 2018.

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SÚMULA DE RELATÓRIO DE PROCESSO DE ACÚMULO ILEGAL DE CARGO

Referência: Processo acúmulo ilegal de cargo nº 015101.005322/15-25 - VOL. I

Interessado: ANTONIO RODRIGUES DE LIMA

Assunto: Processo apurar para possível acúmulo ilegal de cargos.

Destino: Coordenadoria Geral de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde-CGTES/NCP/SESAU/RR

DECISÃO

Trata-se de Processo Administrativo nº 015101.005322/15-25 VOL. I – Acúmulo de Cargo, na modalidade de rito sumário, nos termos do art. 127 da LC nº 053/2001.

Do exposto, acolho os elementos carreados aos autos e uma vez que o servidor apresentou declaração comprovando que acumula lícitamente os cargos, verifico a ocorrência da perda do objeto, inexistindo razão para continuidade da apuração, vez que não há configuração de acúmulo ilegal de cargo público, e em conformidade com o parágrafo único do art. 138 da LC nº 053/2001 que estabelece que quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal a denúncia será arquivada por falta de objeto, DECIDO pelo Arquivamento do presente processo, que apuro possível acúmulo de cargo público, em desfavor do servidor Antônio Rodrigues de Lima, cargo: Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0440007104. Cumpra-se. Proceda-se as publicações e baixas necessárias.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de Novembro de 2018.

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SÚMULA DE RELATÓRIO DE PROCESSO DE LICENÇA PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO

Referência: Processo nº 020601.002793/18-05 - VOL. I

Interessado: ALEXANDRE RIBAS KLIPPER

Assunto: Processo para concessão de licença para cursar pós-graduação.

Destino: Coordenadoria Geral de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde-CGTES/NCP/SESAU/RR

DECISÃO

Trata-se de Processo Administrativo nº 020601.002793/18-05 VOL. I – Licença para cursar Pós-Graduação, sem prejuízo da sua remuneração, no período entre 07 de agosto de 2018 a 08 de novembro de 2019, nos termos do art. 127 da LC nº 053/2001.

Por todo o exposto, e, considerando finalmente, que a licença para cursar especialização médica é Ato Administrativo Discricionário da Administração Pública do Estado, nos termos da Lei Complementar nº. 053/2001, razão pela qual, em conformidade com a NOTA TÉCNICA Nº. 1062/2018 – DLP/CGRH/SEGAD e ainda com a norma estabelecida pela Lei Complementar 053/2001, DECIDO pela possibilidade de licença para cursar especialização médica do servidor Alexandre Ribas Klipper, cargo efetivo de médico clínico geral, matrícula nº 44000894, CPF nº 542.454.190-91, visto que o mesmo preencheu os requisitos de ordem legal que versam sobre o tema.

Cumpra-se. Proceda-se as publicações e baixas necessárias.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de Novembro de 2018.

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SÚMULA DE RELATÓRIO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR FALTAS

Referência: Processo DE SINDICÂNCIA nº 020601.002152/18-50 - VOL. I

Interessado: ANDREIA REGINA CAVALCANTE SOUZA

Assunto: Processo para apurar faltas ao trabalho.

Destino: Coordenadoria Geral de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde-CGTES/NCP/SESAU/RR

DECISÃO

Trata-se de Processo Administrativo nº 020601.002152/18-50 VOL. I – Apurar as faltas ao trabalho, nos termos do art. 40 da LC nº 053/2001.

Em conclusão, a comissão processante propõe o arquivamento do processo, em conformidade com o artigo 139, I. A PGE manifestou-se pela regularidade do feito, bem como concordando pela perda de objeto e arquivamento, através do Parecer nº 320/2018/COORDENADORIA DE PESSOAL/PGE/RR.

Assim, pelo exposto, entendendo que só comprovada uma infração disciplinar é que caberia a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, concordo com o posicionamento

em conformidade com o artigo 139, III c/c parágrafo único, recomendando efetuar o lançamento e a perda da remuneração das faltas do dia 05 e 09 do mês de dezembro de 2017, da servidora. A PGE manifestou-se pela regularidade do feito, através do Parecer nº 281/2018/COORDENADORIA DE PESSOAL/PGE/RR.

Assim, pelo exposto, entendendo que só comprovada uma infração disciplinar é que caberia a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, concordo com o posicionamento da Comissão de Sindicância e após as providências sugeridas da Comissão, determinar o arquivamento do presente feito.

Cumpra-se e Publique-se. Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de Novembro de 2018.

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SÚMULA DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Referência: Processo Administrativo nº 015101.004960/15-56/VOL.I

Interessado: MARIO WEVERTON LIMA CARVALHO

Assunto: Processo Administrativo por Possível Acúmulo de Cargo

Destino: Coordenadoria Geral de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde-CGTES/NCP/SESAU/RR

DECISÃO

Trata-se do Processo Administrativo Disciplinar nº015101.004960/15-56/VOL.I, que foi instaurado em desfavor do servidor Mário Weverton Lima Carvalho, em razão de possível acúmulo ilegal de cargo.

Do exposto, acolho os elementos carreados aos autos e verifico a ocorrência da perda do objeto, inexistindo razão para continuidade da apuração, vez que não há configuração de acúmulo ilegal de cargo público e com supedâneo, nos arts. 2, 48 e 52 da Lei Complementar nº 418/2004 e, ainda, em conformidade com o parágrafo único do art. 138 da Lei Complementar 053/2001 que estabelece que quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal, a denúncia será arquivada por falta de objeto, DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente processo, que apuro possível acúmulo de cargo público em desfavor do servidor Mário Weverton Lima Carvalho, cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula :040004288. Posteriormente, à Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - Divisão de Comunicação Administrativa-DCA/SEGAD para arquivamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 30 de Outubro de 2018.

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SÚMULA DE RELATÓRIO DE PROCESSO DE ACÚMULO ILEGAL DE CARGO

Referência: Processo acúmulo ilegal de cargo nº 015101.005317/15-95 - VOL. I

Interessado: ANTONIO ALVES DE SOUSA

Assunto: Processo apurar para possível acúmulo ilegal de cargos.

Destino: Coordenadoria Geral de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde-CGTES/NCP/SESAU/RR

DECISÃO

Trata-se de Processo Administrativo nº 015101.005317/15-95 VOL. I – Acúmulo de Cargo, na modalidade de rito sumário, nos termos do art. 127 da LC nº 053/2001.

Do exposto, acolho a análise preliminar dos autos e uma vez que o servidor apresentou declaração comprovando que acumula lícitamente os cargos, verifico a ocorrência da perda do objeto, inexistindo razão para continuidade da apuração, vez que não há configuração de acúmulo ilegal de cargo público, e em conformidade com o parágrafo único do art. 138 da LC nº 053/2001 que estabelece que quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal a denúncia será arquivada por falta de objeto, DECIDO pelo Arquivamento do presente processo, que apuro possível acúmulo de cargo público, em desfavor do servidor Antônio Alves de Sousa, cargo: Técnico em Enfermagem, matrícula nº 043000453. Cumpra-se. Proceda-se as publicações e baixas necessárias.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de Novembro de 2018.

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SÚMULA DE RELATÓRIO DE PROCESSO DE LICENÇA PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO

Referência: Processo nº 020601.007490/18-60 - VOL. I

Interessada: THAIS DO CARMO OLIVEIRA

Assunto: Processo para concessão de licença para cursar pós-graduação.

Destino: Coordenadoria Geral de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde-CGTES/NCP/SESAU/RR

DECISÃO

Trata-se de Processo Administrativo nº 020601.007490/18-60 VOL. I – Licença para cursar Pós-Graduação, sem prejuízo da sua remuneração, no período entre 07 de agosto de 2018 a 08 de novembro de 2019, nos termos do art. 127 da LC nº 053/2001.

Por todo o exposto, e, considerando finalmente, que a licença para cursar especialização médica é Ato Administrativo Discricionário da Administração Pública do Estado, nos termos da Lei Complementar nº. 053/2001, razão pela qual, em conformidade com a NOTA TÉCNICA Nº. 1597/2018 – DLP/CGRH/SEGAD e ainda com a norma estabelecida pela Lei Complementar 053/2001, DECIDO pela possibilidade de licença para cursar especialização médica da servidora Thais do Carmo Oliveira, cargo efetivo de médico, especialidade em Psiquiatria, matrícula nº 44000103, CPF nº 054.945.446-21, visto que o mesmo preencheu os requisitos de ordem legal que versam sobre o tema.

Cumpra-se. Proceda-se as publicações e baixas necessárias.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de Novembro de 2018.

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SÚMULA DE RELATÓRIO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR FALTAS

Referência: Processo DE SINDICÂNCIA nº 020601.000411/18-36 - VOL. I

Interessada: MARNETE GOMES BARRETO

Assunto: Processo para apurar faltas ao trabalho.

Destino: Coordenadoria Geral de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde-CGTES/NCP/SESAU/RR

DECISÃO

Trata-se de Processo Administrativo nº 020601.000411/18-36 VOL. I – Apurar as faltas ao trabalho, nos termos do art. 40 da LC nº 053/2001.

Em conclusão, a comissão processante propõe o arquivamento do processo, em conformidade com o artigo 139, I. A PGE manifestou-se pela regularidade do feito, bem como concordando pela perda de objeto e arquivamento, através do Parecer nº 320/2018/COORDENADORIA DE PESSOAL/PGE/RR.

Assim, pelo exposto, entendendo que só comprovada uma infração disciplinar é que caberia a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, concordo com o posicionamento

da Comissão de Sindicância e DECIDO pelo arquivamento do presente feito. Cumpra-se e publique-se e façam-se os devidos registros. Notifique-se a servidora do resultado do processo. Secretária de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de Novembro de 2018. ANTONIO LEOCADIO VASCONCELOS FILHO Secretário de Estado da Saúde de Roraima

CRENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS À BASE DA SUBSTÂNCIA MISOPROSTOL - LISTA C1

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde, com base na análise dos documentos apresentados, se manifesta favorável a autorização do credenciamento do estabelecimento abaixo discriminado realizado em 06 de junho de 2018, para a aquisição e administração de medicamentos à base da substância MISOPROSTOL pertencente à Lista C1 da Portaria SVS/MS nº 344/98, conforme estabelece o Artigo 25, Parágrafo Único da referida Portaria, c/c Art. 124 da Portaria SVS/MS nº 06/99 e Art. 3 da Portaria GAB.SESAU/RR nº 1159, de 06/07/2018:

EMPRESA: Hospital Unimed Boa Vista.
NOME FANTASIA: Hospital UNIMED.
CNPJ: 10.169.852/0002-41
ENDEREÇO: AV.GLAYCON DE PAIVA, Nº 1027, BAIRRO: SÃO VICENTE, Cidade/UF: BOA VISTA/RR.
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JÉSSICA GARCIA MATOS. CRF/RR 265.

José Antonio dos Santos
Gerente do Núcleo de Produtos
Gisele Cristina Carneiro Mesquita
Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária
DVS/CGVS/SESAU/RR
Secretaria de Estado da Saúde Boa Vista – RR, 05 de Novembro de 2018.
ANTONIO LEOCADIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

CRENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS À BASE DA SUBSTÂNCIA MISOPROSTOL - LISTA C1

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde, com base na análise dos documentos apresentados, se manifesta favorável a autorização do credenciamento do estabelecimento abaixo discriminado realizado em 29 de outubro de 2018, para a aquisição e administração de medicamentos à base da substância MISOPROSTOL pertencente à Lista C1 da Portaria SVS/MS nº 344/98, conforme estabelece o Artigo 25, Parágrafo Único da referida Portaria, c/c Art. 124 da Portaria SVS/MS nº 06/99 e Art. 3 da Portaria GAB.SESAU/RR nº 1159, de 06/07/2018:

EMPRESA: Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth.
NOME FANTASIA: Hospital Maternidade.
CNPJ: 05.370.016/0001-00
ENDEREÇO: Av. Presidente Costa e Silva, nº 1100, BAIRRO: São Francisco, Cidade/UF: Boa Vista/RR.
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rosana Franco de Brito Rodrigues. CRF/RR 694.

José Antonio dos Santos
Gerente do Núcleo de Produtos
Gisele Cristina Carneiro Mesquita
Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária
DVS/CGVS/SESAU/RR
Secretaria de Estado da Saúde Boa Vista – RR, 05 de Novembro de 2018.
ANTONIO LEOCADIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2018 SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO: 020601.008699/17-89 - SESAU

O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima – CSL/SESAU/RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao pregão supracitado, EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, DESTINADOS A ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA. Conforme discriminado a seguir:

ÍTEMS	EMPRESAS VENCEDORAS/ADJUDICADAS	CNPJ	VALOR TOTAL
01,28,33,53,54 e 59	PROSSERV – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	04.548.553/0001-34	RS 745.620,00
02 e 27	CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI	01.402.400/0001-96	RS 58.480,00
03,18,25,32,39,40,56,61 e 63	PRACASSADOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	21.297.758/0001-03	RS 558.520,00
07,08,11,22,29,34,35,46,50 e 52	MAURO DOS SANTOS FILHO	16.611.943/0001-90	RS 183.345,00
13,31,36,60 e 62	DECARES COMÉRCIO LTDA	01.708.499/0001-59	RS 606.625,00
09,17,57 e 64	W M COMÉRCIO & SERVIÇOS	08.978.089/0001-77	RS 129.530,00
08 e 55	CIRURGICA BIOMÉDICA - EIRELI	11.215.901/0001-17	RS 541.740,00
06,09,17,47,48 e 49	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	15.439.366/0001-39	RS 436.850,00
10,12,14,21,26,30,42, 43,44 e 45	FRACASSADOS		
04,05,15,16,19,23,24,41,51,58	DESSERTOS		

Valor global do certame: R\$ 3.260.710,00 (três milhões, duzentos e sessenta mil e setecentos e dez reais).

Demais informações encontram-se disponíveis no site www.comprasnet.gov.br; Acesso Livre – Consultas – Atas de Pregões – Código da UASG nº 456961. Boa Vista – RR, 06 de novembro de 2018. RENATO MICHEL MORENO BENEDETTI

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 22/2018 PROCESSO Nº: 20601.011963/17-43 – SESAU

O Pregoeiro Da Comissão Setorial De Licitação Da Secretaria De Estado Da Saúde Do Governo Do Estado De Roraima, Em Cumprimento Ao Disposto No Decreto Nº 16.223-E, De 07 De Outubro De 2013, Torna Públicos Os Preços Registrados No Pregão Supracitado, Oriundo Do Processo Nº 20601.011963/17-43- Sesa, cujo Objeto É Eventual Aquisição De Medicamentos (dermatológicos, Órgãos Dos Sentidos, Produtos Antiparasitários, Inseticidas E Repelentes, Sistema Geniturinário E Hormônios Sexuais), Destinados A Atender As Unidades De Saúde Do Estado De Roraima., Conforme Fornecedor E Valor Unitários Em Reais (r\$) Discriminados A Seguir: Chrispim Nedi Carrilho Eireli-01.402.400/0001-96, Item 24-RS=9,17 Item 37-RS=4,54 Valor Total Da Ata: 45.580,00. Decares Comercio Ltda-01.708.499/0001-59, Item 31-RS=4,84 Valor Total Da Ata: R\$ 653.400,00. Prosserv Comercio E Servicos Ltda-04.548.553/0001-34, Item 01-RS=3,00 Item 26-RS=4,50 Item 32-RS=1,20 Item 33-RS=39,39 Item 41-RS=4,50 Item 42-RS=7,00 Item 43-RS=0,28 Item 49-RS=1,44 Item 60-RS=23,45 Item 65-RS=0,47 Valor Total Da Ata: R\$ 524.657,00. Medic Stock Comercio De Produtos Medicos Hospitalares Eireli – Epp- 05.997.927/0001-61 Item 09-RS=0,19 Item 54-RS=0,54 Item 58-RS=5,58 Valor Total Da Ata: R\$ 96.755,00. Formulas Magistrais Manipulações Especiais Ltda Item 08 R\$=11,45 Item 17-RS=9,49 Item 18-RS=13,82 Item 40-RS=24,98 Item 63-RS=16,56 Item 67-RS=14,89 Valor Total Da Ata: R\$ 385.149,00. Ar Fiorenzano Distribuidora De Medicamentos Ltda – 10.869.890/0001-26 Item 07-RS=5,38 Valor Total Da Ata: R\$ 161.400,00. Cirurgica Biomedica-Eireli-11.215.901/0001-17 Item 27-RS=10,50 Valor Total Do Item: R\$ 47.250,00. Conquista Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares-12.418.191/0001-95 Item 57-RS=29,85 Valor Total Da Ata: R\$ 176.115,00. Mercantil Barreto Comercial De Produtos Hospitalares-15.031.173/0001-44 Item

04-RS=0,66 Item 20-RS=2,30 Item 36-RS=0,17 Item 39-RS=2,06 Item 50-RS=5,40 Valor Total Da Ata: R\$ 46.130,00. Erefarma Produtos Para Saúde Eireli-15.439.366/0001-39 Item 05-RS= 14,01 Item 12-RS=7,49 Item 15-RS=19,83 Item 25-RS=49,94 Item 28-RS=7,63 Item 35-RS=9,00 Item 59-RS=49,09 Item 66-RS=18,20 Valor Total Da Ata: R\$ 759.221,00. Mauro Dos Santos Filho-Me-16.611.943/0001-90-Item 21-RS=0,30 Item 46-RS=0,44 Item 68-RS=5,52 Valor Total Da Ata: R\$ 31.972,00. Prosper Comercio E Distribuções Eireli-20.489.064/0001-05, Item 22-RS=0,72 Item 23-RS=0,74 Valor Total Da Ata: R\$ 157.100,00. Pro-Saúde Distribuidora De Medicamentos Eireli- 21.297.758/0001-03. Item 02-RS=0,53 Item 03-RS=1,34 Item 10-RS=3,00 Item 44-RS=6,39 Item 47-RS=4,95 Valor Total Da Ata: R\$ 287.880,00. Exemplarmed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda- 23.312.871/0001-46- Item 30-RS=11,63 Item 34-RS=1,87 Item 45-RS=2,97 Valor Total Da Ata: R\$ 86.017,00. Valor Global Da Ata: R\$ 3.458.626,00 (Três Milhões, Quatrocentos E Cinquenta E Oito Mil, Seiscentos E Vinte E Seis Reais). A Ata De Registro De Preços Terá A Validade De 12 (doze) Meses, Contados Da Data Da Publicação Desta Síntese.

Boa Vista – RR, 06 de novembro de 2018.
Renato Michel Moreno Benedetti
Pregoeiro – CSL/SESAU

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018 PROCESSO Nº. 20601.03203/18-25 - SESAU

O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado de Roraima, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 16.223-E, de 07 de outubro de 2013, torna públicos os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do PROCESSO Nº 20601.03203/18-25- SESAU, cujo objeto é EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDES VOLUMES (SORO), destinados a atender as Unidades de Saúde o Estado de Roraima, conforme o vencedor o fornecedor PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-21.297.758/0001-03. Item 12 RS= 2,94; Item 13 RS=3,30 valor total da ata: R\$ 418.200,00. Perfazendo o valor global da Ata de R\$ 418.200,00 (quatrocentos e dezoito mil e duzentos reais). A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.

Boa Vista – RR, 06 de novembro de 2018.
RENATO MICHEL MORENO BENEDETTI
PREGOEIRO/CSL/SESAU
Pregoeiro/CSL/SESAU

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

Secretário: Haroldo Eurico Amoras Dos Santos

SEPLAN/PORTARIA N.º 0210/18

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, que lhe são conferidas pelo Inciso I, do Art. 4º pelo Decreto Nº 22.609-E de 3 de Março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo a concessão de diárias para os servidores abaixo relacionados, que viajarão com destino aos Municípios de Bonfim, Alto Alegre, Amajari, Mucajái, Iracema e Caracará, no período de 19/11 a 01/12/2018, que estarão realizando atividades de fiscalizações, em campo, dos trabalhos de Georreferenciamento do Convênio nº 752449/2010-MDA/INCR/AGER, nas Glebas Tacutu, Cauamé, Amajari e Caracará, e na identificação dos marcos implantado pelas empresas nas Terras Indígenas (Bom Jesus, Jabuti, Cajueiro, Barata e Livramento), realocação de plaquetas junto com técnicos da FUNAL, conforme acordo feito no Ministério Público Federal na data de 30/10/2018 e assinado em ATA.

Nome	Função	C.P.F	Valor Total das Diárias
SOTERO FRANÇA DA SILVA	VISITADOR	813.419.542-34	RS 2.212,50
JOSE DA SILVA REGIS	VISITADOR	149.824.392-49	RS 2.212,50
FRANCISVALDO DE MELO PAIXÃO	SECRETARIO ADMINISTRATIVO	382.543.522-91	RS 2.212,50

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 06 de novembro de 2018.

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN.
Coordenador Geral – UGP “Minha Terra”.

SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA N.º 0211/18

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MICHEL FARID CORDEIRO VASCONCELOS, efetivo, matrícula nº 044000951, CPF nº 778.584.092-04, LEONAN CORDEIRO VASCONCELOS DE LAILA, efetivo, matrícula nº 044004742, CPF nº 529.999.392-72, MANOEL FERREIRA DA SILVA, efetivo, matrícula nº 040001975, CPF nº 719.495.932-15, para sob a Presidência do Primeiro, constituir a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos apensados no PROCESSO nº 16101.008500/18-11, bem como as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria tem o prazo de 30 dias após a data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 06 de novembro de 2018.

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

EXTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio no 17/2017 celebrado entre o Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e o Município de Caracará. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio originário por mais 130 (cento e trinta) dias, visando dar continuidade à execução de serviços de melhoria da infraestrutura urbana no Município de Caracará.

VIGÊNCIA: 20 de março de 2019.

ASSINATURAS: CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA - Secretário de Estado da Infraestrutura

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA GUERRAAZEVEDO - Prefeita Municipal de Caracará - RR

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

Secretária: Emília Silva Ribeiro Campos dos Santos

PORTARIA Nº. 453/2018- GAB/SETRABES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias da Servidora Comissionada DAIANA ROSS VERAS PEREIRA, Matrícula 020113267, referente ao exercício de 2018, programada para 22.10.2018 a 20.11.2018, deixando para gozá-las em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 29 de Outubro de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA Nº 454/2018 – GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Férias aos servidores da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social/SETRABES abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Exercício	Dias	Período	
				Início	Término
ALEXSON ROBERTO DOS S. VIEIRA	020114741	2018	30	05.11.18	04.12.18
CELLIANE ALVES SILVA	020113229	2018	30	30.11.18	29.12.18
ELIETE SOUZA DA SILVA	020115362	2018	30	01.11.18	30.11.18
FRANCISCO DE ASSIS N. DA SILVA	040004495	2018	30	05.11.18	04.12.18
FRANCISCO EDILSON A. DE SOUZA	040001169	2018	30	01.11.18	30.11.18
JOSE MARIA ALMEIDA CUNHA	040002225	2018	30	01.11.18	30.11.18
PATRICIA MACIEL PIRES FERREIRA	042001385	2018	30	05.11.18	04.12.18
ROCEAN JAMES CALEFFI	040003282	2018	30	01.11.18	30.11.18
ROSA AIRLA DE MENEZES	026000325	2018	30	05.11.18	04.12.18

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 31 de Outubro de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA Nº. 455/2018 – GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender parcialmente o gozo de férias do Servidor Comissionado ALEXSON ROBERTO DOS SANTOS VIEIRA, matrícula nº. 020114741, ocupante do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CNES - II, referente ao exercício de 2018, outrora marcada para período de 05.11.2018 a 04.12.2018, deixando para usufruir 10 dias no período de 21.11.2018 a 30.11.2018, restando 20 dias para gozo oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de Novembro de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA Nº. 457/2018 – GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (Dez) dias de gozo de férias ao Servidor Efetivo MANOEL JOAQUIM DE MORAES JUNIOR, matrícula nº 040002295, referente ao exercício de 2017, no período de 05.11.2018 a 14.11.2018, restando 10 (Dez) dias para gozo oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de Novembro de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA Nº. 458/2018 – GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (Dez) dias de gozo de férias da Servidora Efetiva ROSEANE ARAUJO BENEDETTI, Matrícula 040003952, referente ao exercício de 2018, no período de 21.11.2018 a 30.11.2018, restando 20 (Vinte) dias para gozo oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de Novembro de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA Nº. 459/2018 – GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de gozo de férias a Servidora Efetiva FRANCINALDA DAMASCENO XIMENES, Matrícula nº. 041000025, referente ao exercício de 2018, no período de 01.11.2018 a 30.11.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de Novembro de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA Nº. 460/2018 – GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20 (Vinte) dias de gozo de férias a Servidora Efetiva SHYRA COELHO ARAÚJO, Matrícula nº. 040004812, referente ao exercício de 2018, no período de 14.11.2018 a 03.12.2018, restando 10 (Dez) dias para gozo oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de Novembro de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA Nº. 461/2018 – GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (Dias) de gozo de férias a Servidora Efetiva ANA PAULA MARTINS GUIMARAES, Matrícula nº. 042001052, referente ao exercício de 2017, no período de

19.11.2018 a 18.12.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de Novembro de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA Nº. 462/2018 – GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) Dias de gozo de férias a Servidora Comissionada MARIA EVA BARROS FERREIRA, Matrícula nº. 026000265, referente ao exercício de 2018, no período de 15.11.2018 a 14.12.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de Novembro de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA Nº. 463/2018 – GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) Dias de gozo de férias a Servidora Efetiva MÁRCIA ADRIANA BRANCO ROSA, Matrícula nº. 042002030, referente ao exercício de 2018, no período de 10.11.2018 a 09.12.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de Novembro de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA Nº. 464/2018 – GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20 (Vinte) dias de gozo de férias a Servidora Efetiva PATRICIA MACIEL PIRES FERREIRA, matrícula nº. 042001385, referente ao exercício de 2017, no período de 05.11.2018 a 24.11.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de Novembro de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA Nº. 465/2018 – GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de gozo de férias a Servidora Comissionada CLARICE DA SILVA EVANGELISTA, matrícula nº. 026000243, referente ao exercício de 2018, no período de 21.11.2018 a 30.11.2018, restando 20 (Vinte) dias para gozo oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de Novembro de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA Nº. 466/2018 – GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) Dias de gozo de férias ao Servidor Federal/Comissionado JOSAFÁ LIMA MESQUITA, SIAPE/Matrícula nº. 0710593/020024602, referente ao exercício de 2018, no período de 21.11.2018 a 20.12.2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de Novembro de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA Nº. 467/2018 – GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (Dez) dias de gozo de férias a Servidora Efetiva DIRCILENE DE SOUZA MAIA, matrícula nº 040001906, referente ao exercício de 2018, no período de 05.11.2018 a 14.11.2018, restando 10 (Vinte) dias, para gozo oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de Novembro de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA Nº. 468/2018 – GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias da Servidora Efetiva PATRICIA MACIEL PIRES FERREIRA, matrícula nº. 042001385, programada para 05.11.2018 a 04.12.2018, deixando para gozã-las em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de Novembro de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA Nº. 469/2018 – GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de

01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) Dias de gozo de férias a Servidora Comissionada ANA CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS, Matrículas nº. 020115496, referente ao exercício de 2018, no período de 05.11.2018 a 04.12.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de Novembro de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA Nº. 470/2018 – GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20 (Dez) dias de gozo de férias a Servidora Comissionada FABIANA GOMES DA CUNHA, matrícula nº 020140013, referente ao exercício de 2018, Sendo 10 (Dez) dias no período de 21.11.2018 a 30.11.2018, restando 10 (Dez) dias para gozar no período de 22.12.2018 a 31.12.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de Novembro de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA Nº. 471/2018 – GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20 (Vinte) dias de gozo de férias a Servidora Comissionada YOLANDA CORRÊA MANSUR, matrícula nº 020113138, referente ao exercício de 2018, Sendo 10 (Dez) dias no período de 21.11.2018 a 30.11.2018 e 10 (Dez) dias para gozar no período de 19.12.2018 a 28.12.2018, restando 10 (Dez) dias para gozo oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de Novembro de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA Nº. 473/2018 – GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (Dez) dias de gozo de férias a Servidora Efetiva GUILHERMINA DE NAZARÉ SILVA ROCHA, matrícula nº 040003615, referente ao exercício de 2018, no período de 05.11.2018 a 14.11.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de Novembro de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA CONJUNTA SETRABES/CEDDIR Nº 451/2018.

Dispõe sobre a convocação da 5ª Conferência Estadual dos Direitos dos Idosos de Roraima e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL - SETRABES, em conjunto com a PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS IDOSOS DE RORAIMA - CEDDIR, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 2º, inciso XII da Lei Estadual Nº 717, de 02 de junho de 2009, e considerando a necessidade de avaliar e definir diretrizes para o aprimoramento da Política Nacional do Idoso conforme preconizado na Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994 e Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003,

CONSIDERANDO:

A Resolução Nº 42/2018 expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDI que dispõe sobre a realização da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS DE RORAIMA, com o objetivo de disseminar informações e propiciar a reflexão e discussão do tema "Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas", com base nos seguintes eixos:

I - Direitos Fundamentais na construção/efetivação das Políticas Públicas, Subeixos: Saúde; Assistência Social; Previdência; Moradia; Transporte; Cultura, Esporte e Lazer.

II - Educação: assegurando direitos e emancipação humana.

III - Enfrentamento da violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.

IV - Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

Art. 2º - A 5ª Conferência Estadual dos Direitos dos Idosos de Roraima, realizar-se-á nesta capital, no período de 08 a 09 de agosto de 2019.

Art. 3º - Para a organização da 5ª Conferência Estadual dos Direitos dos Idosos de Roraima será instituída uma Comissão Organizadora que deverá ser coordenada pela Presidente do CEDDIR, com composição paritária dos conselheiros (as), representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CEDDIR.

Parágrafo Único: Apoiarão a organização e realização do mencionado evento, as instituições e organizações governamentais e da sociedade civil, a administração pública ou da iniciativa privada, bem como Conselheiros (as), Trabalhadores da SETRABES, Consultores (as), Convidados (as) e Colaboradores Eventuais.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista/RR,.... de de 2018.

Emília Silva Ribeiro Campos dos Santos
Secretária de Estado
SETRABES

Cecy da Silva Tomaz
Presidente do CEDDIR

PORTARIA Nº 472-GAB/SETRABES

Desativar, provisoriamente, a Unidade de Semiliberdade e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL-SETRABES, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Decreto de Nomeação nº. 0028-P,

de 1º de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO Recomendação Judicial e conforme disposto na Portaria nº 10/2018-JJ e Processo CSE nº 0820577-90.2018.8.23.0010;

RESOLVE:

Art. 1º. Desativar, provisoriamente, a UNIDADE DE SEMILIBERDADE, criada por meio da PORTARIA Nº 253-GAB/SETRABES de 27/08/2015, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE nº 2591, de 27/08/2015.

Art. 2º. Os servidores lotados na UNIDADE DE SEMILIBERDADE serão redistribuídos para o Centro Socioeducativo - CSE e demais unidades da SERTABES.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 5 de novembro de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe acerca da Relatório do Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS/2018.

A Comissão Intergestora Bipartite - CIB, em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2018, e de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº. 130, de 15 de julho de 2005 do CNAS e Regimento Interno, e:

Considerando a NOB/SUAS que em seus itens 2.2 e 2.3, estabelece o Pacto de Aprimoramento da Gestão como um dos requisitos para que os Estados assumam a gestão da assistência social; Considerando que a Constituição Federal, em seu art. 23, inciso X, estabelece como competência comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos; Considerando que os Estados e o Distrito Federal celebraram o Pacto de Aprimoramento de Gestão, e apresentaram todos os documentos comprobatórios conforme requisitos estabelecidos pela NOB SUAS 2005, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório do Pacto Estadual de Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, correspondente ao ano de 2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Maria Ediliana de Almeida Manguieira

P/SETRABES

Joselia Maria Costa Silva

P/COGEMAS

Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima

Presidente: Gelb Platão Pereira Lima (interino)

INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DA LAVRATURA DE TERMO DE INFRAÇÃO E MULTA. Publicação/DOE Nº 045/2018 – A Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, sito à Rua Coronel Mota, 1142, Centro, Boa Vista- Roraima- íntima o senhor FRANCINELTON DE SANTANA, portador do CPF nº 923.293.142-72, para conhecimento da lavratura do termo de infração e multa nº 00866 de 21/11/2017. Poderá apresentar defesa em 10 (dez) dias conforme Art. 60 do Decreto 5.978-E/04 a partir da data de publicação deste. GELB PLATÃO PEREIRA LIMA – Presidente Interino da ADERR

INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DA LAVRATURA DE TERMO DE INFRAÇÃO E MULTA. Publicação/DOE Nº 046/2018 – A Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, sito à Rua Coronel Mota, 1142, Centro, Boa Vista- Roraima- íntima o senhor JURANDIR DOMINGOS DE SOUZA, portador do CPF nº 344.362.783-87, para conhecimento da lavratura do termo de infração e multa nº 00865 de 22/11/2017. Poderá apresentar defesa em 10 (dez) dias conforme Art. 60 do Decreto 5.978-E/04 a partir da data de publicação deste. GELB PLATÃO PEREIRA LIMA – Presidente Interino da ADERR

INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DA LAVRATURA DE TERMO DE INFRAÇÃO E MULTA. Publicação/DOE Nº 047/2018 – A Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, sito à Rua Coronel Mota, 1142, Centro, Boa Vista- Roraima- íntima o senhor MANOEL PONTES MORAIS, portador do CPF nº 438.871.122-53, para conhecimento da lavratura do termo de infração e multa nº 00360 de 01/12/2017. Poderá apresentar defesa em 10 (dez) dias conforme Art. 60 do Decreto 5.978-E/04 a partir da data de publicação deste. GELB PLATÃO PEREIRA LIMA – Presidente Interino da ADERR

INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DA LAVRATURA DE TERMO DE INFRAÇÃO E MULTA. Publicação/DOE Nº 048/2018 – A Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, sito à Rua Coronel Mota, 1142, Centro, Boa Vista- Roraima- íntima o senhor JOSE ALVES DE MORAIS, portador do CPF nº 031.163.522-91, para conhecimento da lavratura do termo de infração e multa nº 00133 de 30.05.2017. Poderá apresentar defesa em 10 (dez) dias conforme Art. 60 do Decreto 5.978-E/04 a partir da data de publicação deste. GELB PLATÃO PEREIRA LIMA – Presidente Interino da ADERR

INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DA LAVRATURA DE TERMO DE INFRAÇÃO E MULTA. Publicação/DOE Nº 049/2018 – A Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, sito à Rua Coronel Mota, 1142, Centro, Boa Vista- Roraima- íntima o senhor ADÃO TIMOTEIO DE LIMA, portador do CPF nº 970.691.168-53, para conhecimento da lavratura do termo de infração e multa nº 00825 de 29/08/2017. Poderá apresentar defesa em 10 (dez) dias conforme Art. 60 do Decreto 5.978-E/04 a partir da data de publicação deste. GELB PLATÃO PEREIRA LIMA – Presidente Interino da ADERR

INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DA LAVRATURA DE TERMO DE INFRAÇÃO E MULTA. Publicação/DOE Nº 050/2018 – A Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, sito à Rua Coronel Mota, 1142, Centro, Boa Vista- Roraima- íntima o senhor ANTONIO ARAUJO DE SOUZA, portador do CPF nº 441.328.162-49, para conhecimento da lavratura do termo de infração e multa nº 00669 de 20.09.2018. Poderá apresentar defesa em 10 (dez) dias conforme Art. 60 do Decreto 5.978-E/04 a partir da data de publicação deste. GELB PLATÃO PEREIRA LIMA – Presidente Interino da ADERR

INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DA LAVRATURA DE TERMO DE INFRAÇÃO E MULTA. Publicação/DOE Nº 051/2018 – A Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, sito à Rua Coronel Mota, 1142, Centro, Boa Vista- Roraima- íntima o senhor ANTONIO ARAUJO DE SOUZA, portador do CPF nº 001467 de 14.12.2016. Poderá apresentar defesa em 10 (dez) dias conforme Art. 60 do Decreto 5.978-E/04 a partir da data de publicação deste. GELB PLATÃO PEREIRA LIMA – Presidente Interino da ADERR

Comissão Permanente de Licitação

Presidente: Alceu Walter Júnior

PORTARIA/GAB/CPL Nº 053, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Governo do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias (iniciais) de férias ao servidor Efetivo/Comissionado

WELLINGTON FEITOZA DOS SANTOS, Assistente Administrativo/Pregoeiro, matrícula nº 040002511/020004473, referentes ao Exercício de 2017, que serão gozadas de 21/11 a 05/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Alceu Walter Rosa Júnior
Presidente da CPL/RR

PORTARIA/GAB/CPL Nº 054, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Governo do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias (finais) de férias ao servidor Comissionado PABLO DEL-ANO DE MATOS ANTONY, Membro da Comissão Permanente de Licitação, matrícula nº 020115231, referentes ao Exercício de 2018, que serão gozadas de 21/11 a 21/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

ALCEU WALTER ROSA JÚNIOR
Presidente da CPL/RR

AVISO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

TIPO TÉCNICA E PREÇO

O Presidente da CPL/RR, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a autoridade superior da SECOM, órgão originário do Processo nº 13104.009106/17-56, cujo objeto é a contratação de Agência para a prestação de serviços de Publicidade, na forma do que dispõe a Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, que rege a publicidade governamental, atendendo às demandas de comunicação social do Governo do Estado de Roraima, seus programas e ações, com foco na PUBLICIDADE INSTITUCIONAL e na AGENDA GOVERNAMENTAL, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover a venda de bens ou serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral", decidiu REVOGAR o procedimento licitatório referente à Concorrência supracitada, conforme JUSTIFICATIVA (fls. 809/810) constante dos autos, devidamente amparado pelo PARECER Nº 482/2018/PAD/PGE/RR (fls. 813/815) da Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Informa ainda que os INVÓLUCROS NºS 02 E 04 encontram-se disponível para RETIRADA na sede da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima, situada na Av. Nossa Senhora da Consolata, Nº 472 – Centro – CEP: 69.301-011 – Boa Vista/RR, de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriado de 07:30hs a 13:30hs (horário local).

Boa Vista – RR, 07 de novembro de 2018.

Alceu Walter Rosa Júnior
Presidente da CPL/RR

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2018

O Presidente da CPL/RR, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 16.223-E, de 07/10/13, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 19601.06028/18-30, do CBMRR, cujo objeto é eventual aquisição de materiais e insumos para manutenção e limpeza de piscina, tendo como participante apenas o órgão originário, conforme fornecedor e valores, em Real (R\$), discriminados a seguir: AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL - EIRELI: itens 01=2.519,25, 02=118,99, 03)109,65, 04)37,13, 05)40,02, 06)136,50, 07)182,02, 08)21,31, 09)16,20, 10)55,14 e 11)91,64; perfazendo o valor global do Registro de Preços de R\$ 100.192,61, válidos por um período de 12 (doze) meses, a partir da data desta publicação. Demais informações encontram-se disponíveis no site www.comprasnet.gov.br. Código da UASG nº 936001. Boa Vista – RR, 07 de novembro de 2018.

Tancremar Carmo da Silva
Pregoeiro da CPL/RR

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

Presidente: Danque Esbell da Silva

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 091/2018

PROCESSO Nº: 212/2018

CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAERR – CNPJ: 05.939.467/0001-15

CONTRATADA: Belvedere Ltda-EPP CNPJ: 06.696.569/0001-10

OBJETO: Aquisição de 260 (duzentos e sessenta) tubos de concreto.

MODALIDADE: Pregão 49/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, com elementos integrantes do processo.

VALOR: R\$ 49.700,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 42030.17122010.001.00/202/001

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2018

ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Danque Esbell da Silva, presidente da CAERR e pela CONTRATADA, Robert Sallinger Nobrega Lima Junior, representante legal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 092/2018

PROCESSO Nº: 205/2018

CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAERR – CNPJ: 05.939.467/0001-15

CONTRATADA: Patrocínio Batista dos Santos - EPP CNPJ: 84.025.915/0001-49

OBJETO: Aquisição de material de limpeza.

MODALIDADE: Pregão 46/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, com elementos integrantes do processo.

VALOR: R\$ 64.000,01

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 42030.17512493.150.005/399/001

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2018

ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Danque Esbell da Silva, presidente da CAERR e pela CONTRATADA, Patrocínio Batista dos Santos, representante legal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 095/2018

PROCESSO Nº: 053/2018

CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAERR – CNPJ: 05.939.467/0001-15

CONTRATADA: A. E. L. Santos & Cia Ltda CNPJ: 16.717.817/0001-15

OBJETO: Aquisição de material de copa e cozinha.

MODALIDADE: Pregão SRP 05/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, com elementos integrantes do processo.

VALOR: R\$ 5968,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 43010.17122010.001.000.202.001

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2018

ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Danque Esbell da Silva, presidente da CAERR e pela CONTRATADA, Adria Estefane Lioiela Santos, representante legal.

Companhia de Desenvolvimento de Roraima

Presidente: Diego Souza Bezerra (Interventor Judicial)

PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 027/2018.

Processo: Nº 005/2018.

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA

Contratada: DISK GÁS E ÁGUA LTDA - EPP.

Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS (13KG) E (45KG), PARA ATENDER A SEDE DA CODESAIMA E O MATADOURO FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DE RORAIMA – MAFIR.

Valor global do Contrato: R\$ 38.310,00 (trinta e oito mil, trezentos e dez reais).

Programa de Trabalho: 22.122.073.2187.

Elemento de Despesa: 33903900 Fonte: 150.

Vigência do Contrato: será de 04 (quatro) meses, contados a partir da data da publicação.

Assinaturas dos Contratantes: DIEGO SOUZA BEZERRA (Diretor Presidente - Interventor Judicial).

Assinatura do Contratado: PIER ROSA PEIXOTO LIRA

Data da Assinatura do Contrato: 07.11.2018.

DIEGO SOUZA BEZERRA

Diretor Presidente

Interventor Judicial

Corpo de bombeiros Militar de Roraima

Comandante Geral: Cel. QOCBM. Doriedson Silva Ribeiro

Tornar sem efeito a publicação do Diário Oficial de Roraima nº 3349 de 31/10/2018, referente ao Termo aditivo firmado com a Empresa Serv Construtora Ltda – ME e o Corpo de Bombeiros Militar de Roraima.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2017/CBMRR, firmado em 07/11/2018, com a empresa SERV - CONSTRUTORA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.744.916/0001-07; OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, conforme disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, PROCESSO Nº: 19102.006754/17-39; MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 004/2017, oriundo da Superintendência Regional da Polícia Federal de Roraima – SRPRF/RR; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato obedecerá ao artigo 57, II da Lei 8.666/93; VALOR DO CONTRATO: R\$ 851.499,90 (oitocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos); ASSINATURA: CONTRATANTE: JEAN CLÁUDIO DE SOUZA HERMÓGENES – CEL QOCBM - Subcomandante Geral do CBMRR; REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: JONEY CATÃO VITAL, Boa Vista-RR, 07 de novembro de 2018.

OFÍCIO Nº 567/2018 - DGOF/CBMRR

Boa Vista-RR, 07 de novembro de 2018.

A Sua Excelência, o Senhor

ENOQUE ROSAS

Secretário de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Praça do Centro Cívico, S/N – BV/RR

Assunto: Autorização de pagamento – Quebra de ordem cronológica.

Senhora Secretária Adjunta,

1. Ao cumprimentar Vossa Excelência, e tendo em vista a continuidade do serviço público, e em conformidade com o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 378/2014 – GABINETE SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

2. Diante do exposto, solicito de Vossa Excelência o pagamento da Nota Fiscal/Fatura, conforme especificado abaixo, tendo em vista ser relevante e de interesse público a continuidade dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, visando bem atender a sociedade roraimense.

Proc. nº	Credor	Objeto	Nº NF /FATURA	Valor (R\$)	Fonte
012236/17-09	CAERR	Fornecimento de água e esgoto	29264	4.111,84	101

Atenciosamente,

JEAN CLÁUDIO DE SOUZA HERMÓGENES – CEL QOCBM

Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

OFÍCIO Nº 568/2018 - DGOF/CBMRR

Boa Vista-RR, 07 de novembro de 2018.

A Sua Excelência, o Senhor

ENOQUE ROSAS

Secretário de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Praça do Centro Cívico, S/N – BV/RR

Assunto: Autorização de pagamento – Quebra de ordem cronológica.

Senhora Secretária Adjunta,

1. Ao cumprimentar Vossa Excelência, e tendo em vista a continuidade do serviço público, e em conformidade com o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 378/2014 – GABINETE SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

2. Diante do exposto, solicito de Vossa Excelência o pagamento da Nota Fiscal/Fatura, conforme especificado abaixo, tendo em vista ser relevante e de interesse público a continuidade dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, visando bem atender a sociedade roraimense.

Proc. nº	Credor	Objeto	Nº NF /FATURA	Valor (R\$)	Fonte
3571/15-90	Claro S/A	Telefonia Móvel	187923011	209,80	108
8550/17-60	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Serviço de correspondências	187903551	2.136,45	108
			8034	78,26	108

Atenciosamente,

JEAN CLÁUDIO DE SOUZA HERMÓGENES – CEL QOCBM

Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Defensoria Pública do Estado de Roraima

Defensora Pública Geral: Terezinha Muniz de Souza Cruz

PORTARIA Nº 1759/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Defensoria Pública - Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001059/2018.

RESOLVE:


Tornar sem efeito a Portaria nº 1154/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 31 de julho de 2018, em evento 0044497, que concedeu 22 (vinte e dois) dias de férias referentes aos exercícios de 2015 e 2017, ao Defensor Público Dr. JAIME BRASIL FILHO, no período de 26 de novembro a 17 de dezembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública - Geral

Em 05 de novembro de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 06/11/2018, às 09:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0069080 e o código CRC 2085099B.
--	--


PORTARIA Nº 1761/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo sei nº 000779/2018;

Considerando o Processo sei nº 001025/2018;
Considerando a Portaria nº 335/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, DE 19 DE MARÇO DE 2018, em evento 0014109.

RESOLVE:
Designar a Defensora Pública Dr.ª TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO, para, cumulativamente com suas atuais atribuições, responder pelas atribuições da Defensora Pública, Dr.ª INAJÁ DE QUEIROZ MADURO, Titular da DPE atuante junto às Varas de Fazenda Pública e ao Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 05 a 14 de novembro de 2018, em virtude de férias da titular.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
T E R E Z I N H A M U N I Z D E S O U Z A C R U Z
Defensora Pública Geral
Em 05 de novembro de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 06/11/2018, às 09:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0069146 e o código CRC D29F157D.
--	--

PORTARIA Nº 1764/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Defensora Pública - Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº 004281/2018;

RESOLVE:


Alterar, a pedido, as férias do Defensor Público Dr. MARCOS ANTÔNIO JÓFFILY, referentes ao exercício de 2018, anteriormente marcadas para o período de 01 a 10 de novembro de 2018, conforme Portaria nº 1656/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, constante em evento 0065074, para serem usufruídas a contar de 05 de novembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública - Geral

Em 06 de novembro de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 06/11/2018, às 10:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0069406 e o código CRC 8918535B.
--	--

PORTARIA Nº 1765/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº 004281/2018;

Considerando a Portaria nº 1764/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018, em evento 0069406.

RESOLVE:


Designar a Defensora Pública, Dr.ª JULIANA GOTARDO HEINZEN, para cumulativamente com suas atuais atribuições, responder pelas atribuições do Órgão de Execução da Unidade Defensorial de Pacaraima/RR, no período de 05 a 14 de novembro do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

T E R E Z I N H A M U N I Z D E S O U Z A C R U Z

Defensora Pública Geral

Em 06 de novembro de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 06/11/2018, às 10:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0069410 e o código CRC 34100B71.
--	--

PORTARIA Nº 1771/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o PROCESSO SEI Nº 001163/2018;

Considerando o PROCESSO SEI Nº 004553/2018.

RESOLVE:


Conceder 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde à Defensora Pública Dr.ª TATYANE ALVES COSTA, a contar de 04 de novembro de 2018, conforme atestados médicos apresentados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

T E R E Z I N H A M U N I Z D E S O U Z A C R U Z

Defensora Pública-Geral

Em 06 de novembro de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 06/11/2018, às 16:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0069594 e o código CRC C35331E6.
--	--

PORTARIA Nº 1772/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Portaria nº 1771/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018, evento 0069594.

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública, Dr.ª GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA, para, cumulativamente com suas atuais atribuições, responder pelas atribuições da Defensora Pública, Dr.ª TATYANE ALVES COSTA, perante a Defensoria Pública de Rorainópolis-RR, no período


de 05 a 09 de novembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

T E R E Z I N H A M U N I Z D E S O U Z A C R U Z

Defensora Pública Geral

Em 06 de novembro de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 06/11/2018, às 16:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0069594 e o código CRC 23C5ED80.
---	--

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 1731/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 1474/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0059315.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009 e nº 05, de 04 de julho de 2012, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 004501/2018;

RESOLVE:


Autorizar o deslocamento dos Servidores Públicos, Vinicius de Melo Diniz, Engenheiro Civil e Marcus Vinicius Campos da Costa, Engenheiro Elétrico, para o Município de Alto Alegre/RR, no dia 31 de outubro de 2018, com o objetivo de visitar os serviços da Empresa RJP EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, relativos a obra de construção da sede da Defensoria Pública do referido município.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SHIRLEY RAIMUNDA DE ALMEIDA MATOS CRUZ

Diretora Geral

Em 30 de outubro de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por SHIRLEY RAIMUNDA DE ALMEIDA MATOS CRUZ, Diretora Geral, em 05/11/2018, às 12:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0068148 e o código CRC AAF8D84.
---	---

PORTARIA Nº 1737/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 1474/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0059315.

Considerando o Processo Sei nº 004201/2018.

RESOLVE:


Conceder à servidora DENISE SOUZA RODRIGUES DE MATTOS, Assessora Jurídica II, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2018, a contar de 07 de janeiro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SHIRLEY RAIMUNDA DE ALMEIDA MATOS CRUZ

Diretora Geral

Em 30 de outubro de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por SHIRLEY RAIMUNDA DE ALMEIDA MATOS CRUZ, Diretora Geral, em 05/11/2018, às 12:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0068198 e o código CRC C5D9376A.
---	--

PORTARIA Nº 1738/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 1474/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0059315.

Considerando o Processo SEI nº 004546/2018.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias, referentes ao exercício de 2019, aos servidores federais lotados nesta Defensoria Pública, conforme especificações abaixo:


ITEM	NOME	SHAPE	CARGO	DATA
1	Almir Ribeiro Barros	0712064	Agente de Portaria	07.01 a 05.02.2019
2	Claudete Rodrigues Sally	0709826	Copeira	02 a 31.01.2019
3	Conuelso Vasconcelos Ribeiro	0707723	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	07.01 a 05.02.2019
4	Diana Marta Bonfim de Sousa	0708544	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	07.01 a 05.02.2019
5	Domingos Pereira de Aquino	0713785	Motorista Oficial	09.09 a 08.10.2019
6	Eidemia Maria Lima Soares	0712046	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	03.06 a 02.07.2019
7	Francisca Ferreira Costa	0716721	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	08.01 a 06.02.2019
8	Francisca Gomes de Almeida	0712042	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	02.09 a 01.10.2019
9	Josana D'arc Ribeiro Costa	0710821	Dattilógrafo	01.02 a 02.03.2019
10	Júlio Batista Grazes de Andrade	0716840	Artífice de Mecânica	03.06 a 02.07.2019
11	Kátia Cléide dos Reis	0710539	Agente Administrativo	02 a 31.01.2019
12	Maria de Jesus de Oliveira de Sousa	0711698	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	07.01 a 05.02.2019
13	Maria Diva Lima da Silva Lima	0712120	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	15.01 a 13.02.2019
14	Mariliete Caitano Demétrio	0713070	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	07.01 a 05.02.2019
15	Neuma Garcia Caliri	0705486	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	02 a 31.01.2019
16	Osmar Eduardo de Sousa	0711328	Agente de Portaria	02 a 31.12.2019
17	Ozires Albino Rufino	0711329	Motorista Oficial	01 a 30.10.2019
18	Pedro Carlos dos Santos	0708149	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	07.01 a 05.02.2019
19	Simone de Freitas Breves Chaves	0710299	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	01 a 30.07.2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SHIRLEY RAIMUNDA DE ALMEIDA MATOS CRUZ

Diretora Geral

Em 30 de outubro de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por SHIRLEY RAIMUNDA DE ALMEIDA MATOS CRUZ, Diretora Geral, em 05/11/2018, às 12:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade , informando o código verificador 0068210 e o código CRC 97B2F75D.
---	--

PORTARIA Nº 1746/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 1474/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0059315.

Considerando o Processo Sei nº 004513/2018.

RESOLVE:


Convalidar 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, da servidora CLARA DANIELLE FIGUEIRA DE LIMA ALMEIDA, Assessora Especial III, sendo 02 (dois) dias a contar de 09 de outubro de 2018 e 03 (três) dias a contar de 14 de outubro de 2018, conforme atestados médicos apresentados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SHIRLEY RAIMUNDA DE ALMEIDA MATOS CRUZ

Diretora Geral

Em 31 de outubro de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por SHIRLEY RAIMUNDA DE ALMEIDA MATOS CRUZ, Diretora Geral, em 05/11/2018, às 12:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.
---	---

**PORTARIA Nº 1748/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 1474/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0059315.

Considerando a Processo Sei nº 004240/2018.

RESOLVE:

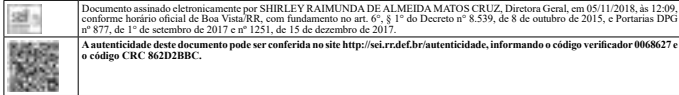
Conceder a servidora DIANA CARVALHO DA SILVA, Assessora Jurídica II, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2018, sendo 10 (dez) dias, a contar de 08 de janeiro de 2019, 10 (dez) dias, a contar de 10 de julho de 2019 e 10 (dez) dias, a contar de 18 de setembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SHIRLEY RAIMUNDA DE ALMEIDA MATOS CRUZ

Diretora Geral

Em 31 de outubro de 2018.

**PORTARIA Nº 1752/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 1474/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0059315.

Considerando a Processo Sei nº 004541/2018.

RESOLVE:

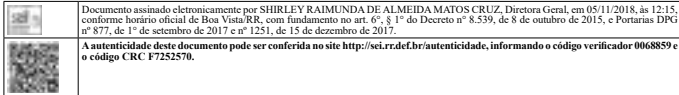
Conceder a servidora RAIANNY NONATO DE SOUZA, Assessora Especial III, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 29 de outubro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SHIRLEY RAIMUNDA DE ALMEIDA MATOS CRUZ

Diretora Geral

Em 31 de outubro de 2018.

**PORTARIA Nº 1753/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 1474/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0059315.

Considerando a Processo Sei nº 004465/2018.

RESOLVE:

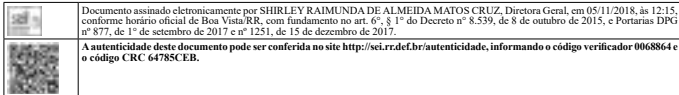
Conceder ao servidor ANTONIO EVANGELISTA SOBRINHO JUNIOR, Assessor Jurídico II, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2017, a contar de 21 de novembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SHIRLEY RAIMUNDA DE ALMEIDA MATOS CRUZ

Diretora Geral

Em 31 de outubro de 2018.

**PORTARIA Nº 1756/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 1474/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0059315.

Considerando a Processo Sei nº 004490/2018.

RESOLVE:

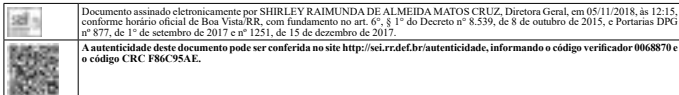
Conceder ao servidor RÉGIS MACÊDO BRAGA, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 29 de outubro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SHIRLEY RAIMUNDA DE ALMEIDA MATOS CRUZ

Diretora Geral

Em 31 de outubro de 2018.

**PORTARIA Nº 1758/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 1474/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0059315.

Considerando a Processo Sei nº. 000787/2018.

RESOLVE:

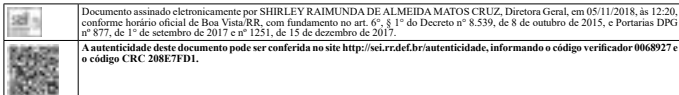
Alterar, a pedido, o 2º período das férias da servidora KARIN MONTELES RODRIGUES, referentes ao exercício de 2016, anteriormente marcadas para o período de 05 a 24 de novembro de 2018, conforme Portaria/DG nº 685/2018 publicada no DOE nº 3242, de 21.05.2018, constante em evento 0027580, para serem usufruídas a contar de 04 de fevereiro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SHIRLEY RAIMUNDA DE ALMEIDA MATOS CRUZ

Diretora Geral

Em 05 de novembro de 2018.

**PORTARIA Nº 1763/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 1474/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0059315.

Considerando o PROCESSO SEI Nº 004558/2018.

R E S O L V E :

Conceder afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, a Servidora PAMELLA SUELLEN

QUEIROZ, Chefe de Gabinete de Defensor Público, em razão de casamento, a contar de 31 de outubro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SHIRLEY RAIMUNDA DE ALMEIDA MATOS CRUZ

Diretora Geral

Em 06 de novembro de 2018.

**PORTARIA Nº 1768/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 1474/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0059315.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009 e nº 05, de 04 de julho de 2012, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 004550/2018;

R E S O L V E :

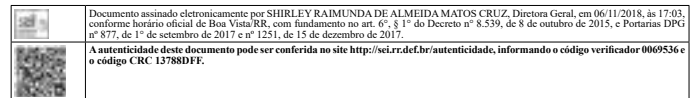
Autorizar o deslocamento do Servidor Público, Vinicius de Melo Diniz, Engenheiro Civil, para o Município de Alto Alegre/RR, no dia 08 de novembro de 2018, com o objetivo de visitar os serviços da Empresa RJP EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, relativos a obra de construção da sede da Defensoria Pública no referido município.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SHIRLEY RAIMUNDA DE ALMEIDA MATOS CRUZ

Diretora Geral

Em 06 de novembro de 2018.

**PORTARIA Nº 1770/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 0059315

Considerando o Processo Sei Nº 004447/2018;

Considerando a Certidão de Nascimento - Tabela de Notas, Protesto, Registro Civil de Pessoas Naturais, Jurídicas e Títulos e Documentos - Cartório do 2º Ofício Daniel Aquino - Boa Vista-RR;

Considerando art. 95, inciso VII, alínea "a", da Lei Complementar nº. 053/2001.

Considerando a Emenda Constitucional nº 046/2016 - Constituição do Estado de Roraima.

R E S O L V E :

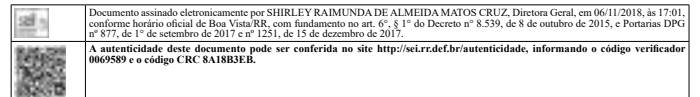
Conceder 20 (vinte) dias de licença paternidade ao servidor GILDESON CARDOSO DE ANDRADE, Assessor Técnico, a contar de 19 de outubro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SHIRLEY RAIMUNDA DE ALMEIDA MATOS CRUZ

Diretora Geral

Em 06 de novembro de 2018.

**PORTARIA Nº 1766/2018/DG-CG/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 1474/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0059315.

Considerando o Processo nº 004267/2018.

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

I - Designar o servidor VILMAR ANTONIO DA SILVA, Assessor Jurídico II, para acompanhar e fiscalizar o objeto do Contrato nº 045/2018, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a LOYAL TECNOLOGIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, cujo objeto é o Treinamento de Competências Interpessoais, "DALE CARNEGIE TRAINING" em 12 módulos, visando aprimorar os conhecimentos em desenvolvimento.

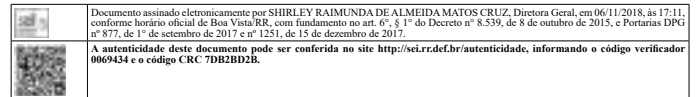
II - Designar a servidora VIVIAN SILVANO, Assessora de Cerimonial, para exercer o encargo de Fiscal Substituto, em impedimento legal, do titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Shirley Raimunda de Almeida Matos Cruz

Diretora Geral

Em 06 de novembro de 2018.

**PORTARIA Nº 1767/2018/DG-CG/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 1474/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0059315.

Considerando o Processo nº 004260/2018.

RESOLVE:

I - Designar a servidora EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, para acompanhar e fiscalizar o TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 003/2018, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, CONSIGNANTE e a COOPERATIVA DE SAÚDE ODONTOLÓGICA - UNIODONTO RORAIMA, CONSIGNATÁRIA, cujo objeto é viabilizar a consignação em folha de pagamento, com prévia autorização do servidor, CONSIGNADO, e repasse mensal pela CONSIGNANTE, a CONSIGNATÁRIA, correspondente aos serviços de assistência odontológica ora previsto, prestados aos usuários associados.

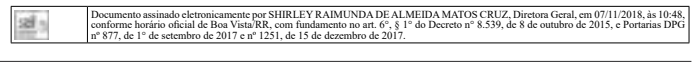
II - Designar a servidora INGRID ARAUJO DOS SANTOS, para exercer o encargo de Fiscal Substituta, em impedimento legal, da titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Shirley Raimunda de Almeida Matos Cruz

Diretora Geral

Em 06 de novembro de 2018.






COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO


CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

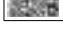
PROCESSO N.º 4052/2018

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA N.º 211/2018/DPG-CG/DPG DE 01 DE MARÇO DE 2018 e alteração feita pela PORTARIA N.º 1615/2018/DPG-CG/DPG, manifesta-se pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao pagamento de despesa com a "Aquisição de caixa de som portátil, microfone sem fio, lâmpada para Projetor, modelo: EMP - S5, marca: EPSON, cabo de áudio com plugins P2/RCA, adaptador de cabo VGA/HDMI", no valor total de R\$ 3.952,00 (três mil novecentos e cinquenta e dois reais), em favor de ANDRÉ VIEIRA SILVA - EPP inscrita sob o CNPJ n.º 04.162.481/0001 - 92, de acordo segundo o art. 24, inc. II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 235/2018, exarado pela CONJUR/DPE/RR, EP SEI N.º 0068619.

 Documento assinado eletronicamente por CRISTIANE ALVES DA CUNHA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 07/11/2018, às 09:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6.º, § 1.º do Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n.º 877, de 1.º de setembro de 2017 e n.º 1251, de 15 de dezembro de 2017.

 Documento assinado eletronicamente por FLAVIO ALMEIDA FERREIRA, Membro da Comissão Permanente de Licitação, em 07/11/2018, às 09:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6.º, § 1.º do Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n.º 877, de 1.º de setembro de 2017 e n.º 1251, de 15 de dezembro de 2017.

 Documento assinado eletronicamente por FELIPE ARAÚJO NUNES DE LIMA, Membro da Comissão Permanente de Licitação, em 07/11/2018, às 10:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6.º, § 1.º do Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n.º 877, de 1.º de setembro de 2017 e n.º 1251, de 15 de dezembro de 2017.


 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0069725 e o código CRC 1EA1498E.


HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 4052/2018

Homologação a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao pagamento de despesa com a "Aquisição de caixa de som portátil, microfone sem fio, lâmpada para Projetor, modelo: EMP - S5, marca: EPSON, cabo de áudio com plugins P2/RCA, adaptador de cabo VGA/HDMI", no valor total de R\$ 3.952,00 (três mil novecentos e cinquenta e dois reais), em favor de ANDRÉ VIEIRA SILVA - EPP inscrita sob o CNPJ n.º 04.162.481/0001 - 92, de acordo segundo o art. 24, inc. II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 235/2018 exarado pela CONJUR/DPE/RR, EP SEI N.º 0068619.

Terezinha Muniz de Souza Cruz
Defensora Pública Geral

 Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 07/11/2018, às 09:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6.º, § 1.º do Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n.º 877, de 1.º de setembro de 2017 e n.º 1251, de 15 de dezembro de 2017.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0069739 e o código CRC 69E5A236.

Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

Presidente: Antonio Francisco Beserra Marques

Portaria N.º 867/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN-RR, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o teor dos expedientes: MEMO N.º 210/2018 -DCCV/DETRAN/RR, MEMO N.º 000276/18-DCAR/DCCV/DETRAN-RR, Relatório DCAR/DETRAN/RR, MEMO N.º 217/2018 -DCCV/DETRAN-RR, MEMO N.º 000315/18-DCAR/DCCV/DETRAN/RR - Relatório e Memorando N.º 129/2018/Corregedoria-Geral/DETRAN-RR;

RESOLVE:

Art. 1.º. Instaurar a Sindicância Investigativa n.º 3055/2018, na forma do art. 137, da LCE n.º 053/01, para apuração do cometimento de possíveis irregularidades, conforme comunicado nos expedientes supramencionados;

Art. 2.º. Estabelecer que a Comissão da Sindicância Investigativa seja constituída pelas Servidoras:

Michele Baltazar da Silva, matrícula n.º 0407-3 - Presidente

Luciana Mouta Rodrigues, matrícula n.º 0346-8 - Membro/Secretária

Ruth Caroline Prill Barros, matrícula n.º 2565-3 - Membro

Art. 3.º. Fixar prazo de 30 (trinta) dias para a sua conclusão, prorrogável por igual período, na forma do Parágrafo Único do art. 139, da LCE n.º 053/01;

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 25 de outubro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA N.º 895/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei n.º 338 de 28 de junho de 2002, Considerando o Memorando n.º 068/18 - DAFI/DETRAN de 01/11/2018;

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor, FRANCISCO BRUNO DE SOUSA FERREIRA, matrícula n.º 2538-0, para responder cumulativamente pela Divisão de Planejamento, Projetos e Captação de Recursos - DIPLAN, em decorrência das Férias do Titular, no período de 05/11/2018 a 14/11/2018, ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir do dia 05/11/2018.

Boa Vista-RR, 05 de Novembro de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA N.º 896/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei n.º 338 de 28 de junho de 2002, Considerando o Memo. n.º 190/18- DIAD/DAFI/DETRAN-RR

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora, HARIANE HENRIQUES DOS SANTOS, matrícula n.º 2691-8, para responder pela Divisão de Administração, por motivo de ausência do titular, no período de 05/11/2018 a 14/11/2018, ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 05/11/2018.

Boa Vista-RR, 06 de novembro de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA N.º 897/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei n.º 338 de 28 de junho de 2002, Considerando, Memorando n.º 117/2018/CORREGEDORIA-GERAL/DETRAN-RR.

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor THULIPÃ DA SILVA GRANGEIRO, Mat. n.º 0409-0, para responder como Corregedora Geral, por motivo de viagem da Titular, no período de 28/10/2018 a 02/11/2018, ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir do dia 06/11/2018.

Boa Vista-RR, 06 de novembro de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA N.º 898/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei n.º 338 de 28 de junho de 2002, Considerando, Boletins Médicos homologados pela Junta Médica Oficial do Estado de Roraima e Comunicado de Decisão do Instituto Nacional de Seguro Social-INSS;

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER LICENÇA MÉDICA POR MOTIVO DE DOENÇA PRÓRIA, por 61 (sessenta e um) dias, no período de 27/07/2018 a 25/09/2018, à servidora CIZONEIDE DA SILVA VILHENA, Cargo Comissionado, Secretária de Gabinete, mat. n.º 597/2018, com base no Art. 180, da Lei Complementar n.º 053/2001.

Art. 2.º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir do dia 27/07/2018.

Boa Vista-RR, 06 de novembro de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA N.º 901/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei n.º 338 de 28 de junho de 2002, Considerando o memorando n.º 190/2018-DIAD/DAFI/DETRAN/RR de 01/11/2018

RESOLVE:

NOME	MAT.	Exercício	Dias	Período de Férias	Data Final
João Steferson Silva	2588-4	2015/2016	10	05/11/2018	14/11/2018

Art. 1.º - CONCEDER férias regulamentares ao servidor pertencente ao Quadro de servidores efetivos desta Autarquia, conforme tabela abaixo relacionada: Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 05/11/2018.

Boa Vista-RR, 06 de novembro de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA N.º 902/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei n.º 338 de 28 de junho de 2002, RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR a servidora ALINE RODRIGUES LEÃO, Mat. n.º 2584-7, cargo: Técnico Administrativo, da substituição no cargo de Assistente Técnico, a partir de 06/11/2018, designada por motivo de Licença Maternidade da Titular.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura

Boa Vista-RR, 06 de novembro de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA N.º 903/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei n.º 338 de 28 de junho de 2002, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor efetivo, REMO SILVA DE ARAUJO, Mat. n.º 0302-6, Cargo: Técnico Administrativo: Programador de Computador, para responder pelo cargo de Assistente Técnico, por motivo de Licença Maternidade da Titular, a partir de 06/11/2018, ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 06/11/2018.

Boa Vista-RR, 06 de novembro de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA N.º 904/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei n.º 338 de 28 de junho de 2002, RESOLVE:

Art. 1.º - DESCONSIDERAR o nome dos servidores descritos abaixo, na Portaria N.º 884/18/GAB/DETRAN-RR, sobre Concessão de Férias no mês de novembro de 2018, publicada no DOE n.º 3351 de 05/11/2018.

Seq.	Mat.	NOME	Período Aquisitivo	Qtd.	Período de Férias	Data Final
15.	0399-9	JULIANA ELISA CECHINATO DE SOUZA	2017/2018	10	05/11/2018	14/11/2018
25.	1172-1	ANTONIO LUIZ DE SOUZA	2017/2018	30	15/11/2018	14/12/2018

Boa Vista-RR, 06 de novembro de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - DETRAN/RR

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018

PROCESSO N.º: 2549/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução de construção de unidade de alojamento para Agentes de Trânsito do DETRAN-RR.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO - PROPOSTA DE PREÇOS - ABERTURA.

LOCAL: Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 4214, Aeroporto, CEP: 69.310-005 - Boa Vista - Roraima.

DATA DE ABERTURA: 27/11/2018. HORA: 09:00 hs.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, junto à Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/RR, no local acima especificado, em horário normal de expediente, ou solicitados pelo fone (95) 3621-3722/3621-3701, ou ainda pelo e-mail cpl@detran.rr.gov.br. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail) ou pen-drive para cópia do Edital sem ônus.

Boa Vista - RR, 06 de novembro de 2018.

Nasser Nader Madeira Abdala

Presidente CPL/DETRAN/RR

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente: **Luiza Maura de Faria Oliveira (interina)**

PORTARIA N.º 727/2018/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 1278 - P, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar o afastamento da sede dos servidores CARLOS ZANATA FREITAS DE SOUZA e SAYMON CUNHA DE OLIVEIRA, para participar do seminário sobre Citricultura, Projeto Crescer no Campo – Fruticultura em Roraima e realizar vistoria técnica para licenciamento ambiental para uso Alternativo do Solo, no município de Rorainópolis, no período de 07 a 10/11/2018. E ainda para o motorista JOÃO BATISTA ANDRADE DOS SANTOS.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 07/11/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 06 de Novembro de 2018.
LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Presidente Interina da FEMARH

PORTARIA N.º 728/2018/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 1278 - P, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar o afastamento da sede dos servidores DANIEL LUIZ OLIVEIRA e MARIA LINDALVA DA SILVA DIAS, para que possam realizar vistoria técnica referente a licenciamento, nos municípios de São João da Baliza e São Luiz do Anauá, no período de 12 a 14/11/2018. E ainda para o motorista RAIMUNDO FAUSTINO DA SILVA.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 12/11/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 06 de Novembro de 2018.
LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Presidente Interina da FEMARH

PORTARIA N.º 729/2018/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 1278 - P, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar o afastamento da sede do servidor LAURO AUGUSTO DO NASCIMENTO, para participar do Lançamento do Polo Cajueiro do Norte de Roraima, promovido pela Embrapa, no município de Normandia, no dia 09/11/2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 09/11/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 06 de Novembro de 2018.
LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Presidente Interina da FEMARH

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria N.º 725/2018 da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH/RR, publicada no Diário Oficial do Estado N.º 3352 de 06/11/2018.

ONDE SE LÊ: Art. 1.º - Autorizar o afastamento da sede do servidor RAMÓN WELLENNGSON ALVES MARTINS, para participar da reunião do clima e posteriormente a elaboração do Boletim Climático da Amazônia com os prognósticos para o trimestre de dezembro de 2018 e janeiro-fevereiro de 2019, no município de MANAUS- AM, nos dias de 27 e 28/11/2018.

LEIA-SE: Art. 1.º - Autorizar o afastamento da sede do servidor RAMÓN WELLENNGSON ALVES MARTINS, para participar da reunião do clima e posteriormente a elaboração do Boletim Climático da Amazônia com os prognósticos para o trimestre de dezembro de 2018 e janeiro-fevereiro de 2019, no município de MANAUS- AM, nos dias de 26 e 29/11/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 06 de Novembro de 2018.
LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Presidente Interina da FEMARH

Extrato do Contrato

Processo Administrativo n.º 00492/18-01

Contrato n.º 006/2018 – Firmado em: 28/05/2018

Contratada: J.R. DE LACERDA – ME
CNPJ: 12.795.289/0001-6

Objeto: contratação de empresa de PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, COMPREENDENDO ALOCAÇÃO DE MÁQUINAS REPROGRÁFICAS COM MANUTENÇÃO DE INSUMOS para atender às necessidades da FEMARH/RR.

Valor do Contrato: R\$ 70.350,00 (setenta mil, trezentos e cinquenta reais).
Elemento de Despesa 16201.0001.04.122.010.4133.0100, 16201.0001.04.122.010.4333.0100.
Fonte de Recurso: 101

Signatários: pela contratada João Ricardo de Lacerda, pela contratante Luiza Maura de Faria Oliveira – Presidente Interina; Maria Consolata Magalhães e Silva – Diretora Administrativa e Financeira.

Retroagindo seus efeitos a partir de 28/05/2018.

Boa Vista – RR, 07/11/2018

Luiza Maura de Oliveira – Presidente Interina da FEMARH/RR

Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima

Presidente: **Marcelo de Magalhães Nunes**

IACI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 166/18

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6.º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Férias a servidora IDALINA TAYNÁ MENDONÇA E SILVA, matrícula 5114, Assistente de Gabinete, que será gozada no período de 05/11/2018 a 14/11/2018 e do dia 21/11/2018 a 25/11/2018, referente ao exercício de 2016/2017.

Art.2º Conceder Férias a servidora IDALINA TAYNÁ MENDONÇA E SILVA, matrícula 5114, Assistente de Gabinete, que será gozada no período de 26/11/2018 a 02/12/2018, referente ao exercício de 2017/2018.

Art.3º Está Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 05 de Novembro de 2018.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 07 de Novembro de 2018.
MARCELO DE MAGALHÃES NUNES
Diretor Presidente do IACI-RR

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial do Estado de Roraima N.º 3080, de 11 de Setembro de 2017, referente à

PORTARIA N.º 149/17, de 05 de Setembro de 2017.

ONDE SE LÊ:

Art. 1.º - Designar o servidor MARCOS RAMYLSON PIMENTEL SAMPAIO, Matrícula 5156, Secretário de Diretor, a fiscalizar o Processo N.º046/17, cujo objeto é o Serviço de Instalação e Configuração de Link de Internet, com equipamento sob o regime de comodato.

LEIA-SE:

Art. 1.º - Designar o servidor MARCOS RAMYLSON PIMENTEL SAMPAIO, Matrícula 5156, Secretário de Diretor, a fiscalizar o Processo N.º031/17, cujo objeto é o Serviço de Instalação e Configuração de Link de Internet, com equipamento sob o regime de comodato.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 07 de Novembro de 2018.

MARCELO DE MAGALHÃES NUNES

Diretor Presidente do IACI-RR

Instituto de Previdência do Estado de Roraima

Presidente: **Kleber Coutinho Josuá (interino)**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20/2017 - Processo n.º: 0529PA/2017/IPER

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA – IPER

Contratada: ASATUR TRANSPORTE LTDA, CNPJ N.º 12.117.963/0001-59.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 24 de fevereiro de 2019.

Da Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações, e demais normativos correspondentes.

Vigência: 25.10.2018 a 24.02.2019.

Do valor total do Aditivo: R\$ 66.362,72 (sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Data das assinaturas: 24 de outubro de 2018.

Das assinaturas: KLEBER COUTINHO JOSUÁ – Presidente Interino do IPER, e o Senhor (a) RENILDO LIMA E SILVA, representante da EMPRESA ASATUR TRANSPORTE LTDA.
Boa Vista/RR, 06 de novembro de 2018.

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

n.º 006/2018 - PROCESSO N.º 0276PA/2018 – IPER. OBJETO: Aquisição de materiais

permanentes e de materiais de consumo, do tipo materiais clínicos, a fim de atender à

demanda do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA – IPER, a

abertura do certame dar-se-á no dia 26/11/2018, às 11h00 (horário de Brasília). O edital do

pregão e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sites: www.licitacoes-e.com.br

e www.iper.rr.gov.br (no link Downloads > Licitações > EditalPE06-2018), bem como

mediante o envio de solicitação para o e-mail: cpl@iper.rr.gov.br ou de solicitação presencial

com o fornecimento de pen-drive para gravação, no horário de 07h30 às 13h30, na Sala n.º

6, no 1.º Andar, do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER, sito a Rua: Araújo

Filho, 823 – Centro, Boa Vista/Roraima. Código da Licitação no site licitações-e n.º: 731145.

Boa Vista - Roraima, 07 de novembro de 2018.

Kleber Coutinho Josuá

Diretor Presidente Interino do IPER

Decreto n.º 1115-P, de 10/09/2018.

COMUNICADO DO RESULTADO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º

001/2018 das propostas apresentadas no dia 10 de outubro de 2018, referente ao PROCESSO

N.º 0311PA/2018 – IPER. O Diretor Presidente Interino do Instituto de Previdência do Estado

de Roraima – IPER, comunica aos interessados que o Chamamento Público supracitado, cujo

objeto é: A consulta de interessados na venda de imóvel para a instalação da sede adminis-

trativa do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER, para posterior adequação

do procedimento licitatório cabível, foi INFRUTÍFERA, em razão do Termo de referência e

Edital não estarem condizentes com as necessidades do IPER, bem como os pretendes não

terem cumprido as condições e as exigências do Termo de Referência.

Boa Vista - Roraima, 07 de novembro de 2018.

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Diretor Presidente Interino

Decreto-N.º 1115 – P de 10/09/2018

Instituto de Terras e Colonização de Roraima

Presidente: **Flauenne Silva Santiago**

ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º 706/2018

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RO-

RAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental n.º 1213 - P de 10 de outubro

de 2018;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 90, III, “b” da Lei Complementar n.º 053 de 31 de

dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Lei N.º 1257, publicada no DOE N.º 3194 de 08 de março de 2018.

RESOLVE:

Art.1.º CONCEDER ao servidor efetivo MIHURI RODRIGUES DE MOURA, Cargo:

Motorista, Matrícula n.º 047700079, dispensa ao serviço por 08 (oito) dias consecutivos, por

motivo de falecimento de seu pai, ocorrido no dia 27 de outubro de 2018, com base no art.

90, III, “b” da Lei Complementar n.º053 de 31 de dezembro de 2001.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento do servidor.

Boa Vista – RR, 05 de novembro de 2018.

FLAUENNE SILVA SANTIAGO

Presidente Interina/ ITERAIMA

Decreto n.º 1213 - P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º 707/2018

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RO-

RAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental n.º 1213 - P de 10 de outubro

de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Art. 09 da Lei n.º 053, de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Lei N.º 1257, publicada no DOE N.º 3194 de 08 de março de 2018.

RESOLVE:

Art.1.º NOMEAR a servidora efetiva DIANA PEREIRA BARBOSA para o Cargo em

Comissão de Assessora de Gabinete – Código/Padrão: CDI - II, do Instituto de Terras e

Colonização de Roraima.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 05 de novembro de 2018.

FLAUENNE SILVA SANTIAGO

Presidente Interina/ ITERAIMA

Decreto n.º 1213 - P/2018

Junta Comercial do Estado de Roraima

Presidente: **Maria Stela Adjafre Pinheiro (interina)**

PORTARIA/JUCERR/PRESI/N.º 069/2018

A Presidente Interina da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que lhe confere o Decreto N.º 570-P de 07 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora GILCILENE DIAS PRADO, Chefe de Gabinete-GNE-1004 da Junta Comercial do Estado de Roraima, 30 (trinta) dias de suas férias regulares, referente ao exercício de 2017, durante o período de 26 de Dezembro de 2018 a 24 de Janeiro de 2019.

Art. 2.º Designar o servidor CLEONES SILVA DOS SANTOS, Assessoria I da Junta Comercial do Estado de Roraima, para responder cumulativamente pelo Chefe de Gabinete, durante as férias de sua titular.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Boa Vista/RR, 06 de novembro de 2018.
MARIA STELA ADJAFRE PINHEIRO
Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA/JUCERR/PRESI/N.º 070/2018

A Presidente Interina da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que lhe confere o Decreto N.º 570-P de 07 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora ANETE BESERRA ALENCAR, Núcleo de Aferição de Taxas -GDI-2001 da Junta Comercial do Estado de Roraima, 30 (trinta) dias de suas férias regulares, referente ao exercício de 2017, durante o período de 10 de Dezembro de 2018 a 08 de Janeiro de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Boa Vista/RR, 06 de novembro de 2018.
MARIA STELA ADJAFRE PINHEIRO
Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA/JUCERR/PRESI/N.º 071/2018

A Presidente Interina da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que lhe confere o Decreto N.º 570-P de 07 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder o servidor AILTON ALVES DOS SANTOS, Núcleo de Documentação-GDI-2002 da Junta Comercial do Estado de Roraima, 30 (trinta) dias de suas férias regulares, referente ao exercício de 2017, durante o período de 03 de Dezembro de 2018 a 01 de Janeiro de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Boa Vista/RR, 06 de novembro de 2018.
MARIA STELA ADJAFRE PINHEIRO
Presidente Interina da JUCERR

Ministério Público de Roraima

Procuradora Geral: **Elba Christine Amarante de Moraes**

DIRETORIA GERAL



PORTARIA N.º 1482 - DG, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução n.º 14, de 16 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor RAIMUNDO EDINILSON RIBEIRO SARAIVA, Motorista, em face do deslocamento do município de Rorainópolis-RR para Boa Vista-RR no dia 29OUT18, com pernoite, para Conduzir o Promotor de Justiça Substituto Dr. Valcío Luiz Ferri para curso a ser realizado na sede do MPRR em 31/10/2018 e realizar reparos na suspensão, som, farol auxiliar e lavagem do veículo amarelo placa NAY8685. Processo SEI N.º: 19.26.1000000.0001497/2018-69.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

	Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral, em 05/11/2018, às 10:36, conforme art. 1.º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0007928 e o código CRC 2B0A2A21.



PORTARIA N.º 1483 - DG, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução n.º 14, de 16 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do policial militar AL CB VELMIFLAN DA SILVA BENTO, em face do deslocamento do município de Mucajaí-RR para o município de Boa Vista-RR, no dia 07NOV18 a 08NOV18, com pernoite, para continuidade na participação do Treinamento de Novas Normas de Segurança Institucional do MPRR. Processo SEI N.º 19.26.1000000.0001576/2018-70.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

	Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral, em 05/11/2018, às 10:36, conforme art. 1.º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0007962 e o código CRC 4ABF47C.



PORTARIA N.º 1484 - DG, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução n.º 14, de 16 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor JÓSIMO BASILO HART, Assessor Administrativo, em face do deslocamento do município de Bonfim-RR para Boa Vista-RR no dia 09NOV18, sem pernoite, para Cumprir Ordem de Serviço em Boa Vista - IC 085/2011. Processo SEI N.º 19.26.1000000.0001618/2018-72.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

	Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral, em 05/11/2018, às 10:36, conforme art. 1.º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0007973 e o código CRC 39C5BE4B.

PORTARIA N.º 1485 - DG, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018



O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução n.º 14, de 16

de setembro de 2008,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do policial militar 2º SARGENTO PM FREDSSON DA SILVA FARIAS, em face do deslocamento do município de Rorainópolis-RR para o município de Boa Vista-RR, nos dias 06NOV a 07NOV18, com pernoite, para participação do treinamento de novas normas de segurança institucional do MPRR. Processo SEI N.º 19.26.1000000.0001575/2018-25.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

	Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral, em 05/11/2018, às 10:36, conforme art. 1.º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0007994 e o código CRC 454E0A3D.

ERRATA:

- Na Portaria n.º 1345/2018 – DG, Publicada no DJE N.º 6305 de 09 de outubro de 2018:

Onde se lê: "...Caroebe-RR, no dia 07/10/18, sem pernoite..."

Leia-se: "...Caroebe-RR, no dia 06/10 a 07/10/18, com pernoite..."

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DO IDOSO E DIREITO À EDUCAÇÃO

PORTARIA DE CONVERSÃO DO PP N.º 002/2018/Pro-DIE/MP/RR

O Ministério Público do Estado de Roraima, por meio da Promotora de Defesa da Pessoa com Deficiência e Idoso; Direito à Educação da Comarca de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 129, incisos I e III, da Constituição Federal, art. 34, parágrafo único, alínea "a", da LCE n.º 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), converto O Procedimento PREPARATÓRIO n.º 007/2017/Pro-DIE/MP/RR no INQUÉRITO CIVIL n.º 002-B/2018/Pro-DIE/MP/RR, com a finalidade de "Averiguar as condições de funcionamento do CRAS/Cantá".

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2018.

ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI

Promotora de Justiça da PRO-DIE

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N.º 005/2018

COMARCA: BOA VISTA

PESSOA CIENTIFICADA: CRISTOFE COELHO LOPES ROCHA

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dias), a contar da sua publicação, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pleito, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: Nos termos do expediente retro (fl. 76), não persistindo necessidade intervenção do Ministério Público Estadual em relação ao contexto escolar, haja vista a transferência do aluno para outro estabelecimento de ensino, PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO.

Membro do Ministério Público: ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI – Promotora de Justiça

Data: 05 de julho de 2018

NOTÍCIA DE FATO N.º 197/2018

COMARCA: BOA VISTA

PESSOA CIENTIFICADA: YUTDELIS JOSÉ RODON

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dias), a contar da sua publicação, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pleito, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: Nos termos da certidão de fl. 08, não subsistindo motivos para intervenção do Ministério Público Estadual, PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO.

Membro do Ministério Público: ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI – Promotora de Justiça

Data: 16 de outubro de 2018

NOTÍCIA DE FATO N.º 204/2018

COMARCA: BOA VISTA

PESSOA CIENTIFICADA: MANOEL DE SOUZA LIMA

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dias), a contar da sua publicação, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pleito, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: Nos termos do Relatório de fls. 21/22, não subsistem motivos para intervenção do Ministério Público Estadual, razão pela qual PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO.

Membro do Ministério Público: ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI – Promotora de Justiça

Data: 24 de outubro de 2018

NOTÍCIA DE FATO N.º 251/2018

COMARCA: BOA VISTA

PESSOA CIENTIFICADA: GRACIELE DE ALMEIDA BESSA

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dias), a contar da sua publicação, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pleito, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: Nos termos da Certidão retro (fl. 8v), não subsistindo motivos para intervenção do Ministério Público Estadual, PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO.

Membro do Ministério Público: ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI – Promotora de Justiça

Data: 18 de outubro de 2018

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO PA N.º 053/2018/Pro-DIE/MP/RR

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, por sua Promotora de Justiça in fine assinado, titular da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO; DIREITO À EDUCAÇÃO - PRO-DIE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso II, da Constituição Federal, art. 34, parágrafo único, alínea "b", da LCE n.º 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), determina a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PA, cujo objeto é "Pessoa idosa em possível situação de vulnerabilidade – Octávio Gomes de Oliveira".

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2018.

ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI

Promotora de Justiça da Pro-DIE

Polícia Civil

Delegada Geral: **Giuliana Nicolino de Castro Lima**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2016 PROCESSO Nº 19105.010366/16-97
 CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA / PCRR
 CONTRATADA: EMPRESA JOÃO RAUL DA SILVA GATO - ME
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual nos termos da Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 24/2016
 CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá sua prorrogação até 08 de novembro de 2019, com início a partir de 08 de novembro de 2018, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não alteradas por este Termo Aditivo.
 ASSINATURAS:
 DATA DA ASSINATURA: 07/11/2018
 CONTRATANTE: MARCOS LAZARO FERREIRA GOMES - Delegado Geral Adjunto de Polícia Civil
 CONTRATADA: JOÃO RAUL DA SILVA GATO – Empresa João Raul da Silva Gato - ME

Universidade Estadual de Roraima

Reitor: **Regys Odlare Lima de Freitas**

PORTARIA Nº 859 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018
 O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 012-P de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007, com base na Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001 e no Memo nº 1235/18 DRH/PROGESP/UERR,
 RESOLVE:
 Art. 1º Autorizar o afastamento, sem ônus para a UERR e sem prejuízo em sua remuneração, à servidora Ivanise Maria Rizzatti, Professora do Quadro Efetivo da Universidade Estadual de Roraima, CPF nº 986.278.489-04, Matrícula nº 2210007, a fim de participar do IV Seminário de Alinhamento Conceitual do ProfePT, no período de 07 a 08 de novembro de 2018, em Goiânia/GO.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
 Reitor

PORTARIA Nº 860 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018
 O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 012-P de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007, com base na Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001 e no Memo nº 1235/18 DRH/PROGESP/UERR,
 RESOLVE:
 Art. 1º Autorizar o afastamento, sem ônus para a UERR e sem prejuízo em sua remuneração, à servidora Ivanise Maria Rizzatti, Professora do Quadro Efetivo da Universidade Estadual de Roraima, CPF nº 986.278.489-04, Matrícula nº 2210007, a fim de participar da Reunião Ordinária do Colegiado, no período de 14 a 16 de novembro de 2018, em Cuiabá/MT.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
 Reitor

PORTARIA Nº 861 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018
 O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 012-P de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007, com base na Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001 e no Memo nº 1235/18 DRH/PROGESP/UERR,
 RESOLVE:
 Art. 1º Autorizar o afastamento, sem ônus para a UERR e sem prejuízo em sua remuneração, à servidora Ivanise Maria Rizzatti, Professora do Quadro Efetivo da Universidade Estadual de Roraima, CPF nº 986.278.489-04, Matrícula nº 2210007, a fim de participar da Reunião de Colégios, no período de 25 a 26 de novembro de 2018, na CAPES, em Brasília/DF.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
 Reitor

PORTARIA Nº 862 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018
 O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto nº 012-P, de 04 de janeiro de 2016, com base na Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001 e no Memo nº 1235/18 DRH/PROGESP/UERR,
 RESOLVE:
 Art. 1º Autorizar o afastamento das atividades administrativas, sem ônus para UERR e sem prejuízo em sua remuneração, à servidora Livia Dourado de Souza, Chefe de Divisão de Projetos Arquitetônicos da UERR, CPF nº 007.301.132-05, Matrícula nº 12016005, a fim de participar do V Seminário de Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social, no período de 05 a 07 de novembro de 2018, na cidade de Florianópolis/SC.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de novembro de 2018.
 REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
 Reitor

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 837/2018
 Na Portaria nº 837, de 30 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3348, em 30 de outubro de 2018.
 Onde se lê:
 Art. 1º (...)

Ord.	Servidor	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período Concedido
3.	Carlos Eduardo Bezerra Rocha	Assistente Administrativo	02/05/16 a 01/05/17 02/05/17 a 01/05/18	19/11/18 a 13/12/18

(...)

Leia-se:

Art. 1º (...)

Ord.	Servidor	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período Concedido
3.	Carlos Eduardo Bezerra Rocha	Assistente Administrativo	02/05/16 a 01/05/17	19/11/18 a 03/12/18

(...)

Boa Vista-RR, 07 de novembro de 2018.
 REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
 Reitor

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SOB REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018
 NATUREZA: PREGÃO ELETRÔNICO SOB REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018
 PROCESSO: 17201.524/17
 A Pregoeira da Universidade Estadual de Roraima - UERR, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é Contratação de empresa para aquisições, recargas e manutenções de toner, cartuchos de tinta e impressoras para a Universidade Estadual de Roraima - UERR, no dia 29 de novembro de 2018, às 11:00 horas (horário de Brasília). O Edital se encontrará à disposição dos interessados no site www.comprasnet.gov.br, código da UASG nº 926195, e poderá ser solicitado por e-mail cpl@uerr.edu.br, bem como, no Protocolo da Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de Roraima, Rua Sete de Setembro, 231 - Bairro Canarinho, CEP: 69306-530, Boa Vista-RR, em horário normal de expediente.
 Boa Vista-RR, 07 de novembro de 2018.
 Mayrla da Costa Melo
 Pregoeira/CPL/UERR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/18 PROCESSO: 17201.252/18
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA - UERR - CNPJ Nº 08.240.695/0001-90.
 CONTRATADA: AMAURY NUNES E ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ Nº 03.102.422/0001-66.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE PESSOA JURÍDICA, NA FORMA DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PARA PRESTAR SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS À UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, VISANDO A DEFESA DOS SEUS INTERESSES NO ÂMBITO DA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 5946/18, E DA RECLAMAÇÃO Nº 31.513/18, AMBAS EM TRÂMITE NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.
 VALOR: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CIENTA MIL REAIS).
 VIGÊNCIA: O CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS NESTE INSTRUMENTO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO ENQUANTO PERDURAR A ADI Nº 5946/2018, E A RECLAMAÇÃO Nº 31.513/18, NOS TERMOS PREVISTOS NO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666/93.
 DATA DE ASSINATURA: 07/11/18.
 SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, O REITOR, REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS, E PELO CONTRATADO, JORGE AMAURY MAIA NUNES, CPF: 032.877.262-34.
 REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
 REITOR

Universidade Virtual de Roraima

Reitora: **Júlia América Vieira Campos**

PORTARIA Nº 0229 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.
 A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 422-P de 23/03/2015,
 RESOLVE:
 Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 0212 de 18 de setembro de 2018, publicada no DOE nº 3320 de 18 de setembro de 2018.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 ANNA MARIA GASPAS FERST
 Vice - Reitora da Fundação UNIVIRR
 Dec. nº 942-P de 06/09/2017

PORTARIA Nº 0230 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.
 A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 422-P de 23/03/2015,
 RESOLVE:
 Art. 1º - Nomear ANTONIO JOSÉ BRAGA DA SILVA, CPF: 241.723.242-15, para o cargo Assistente de Projeto de Informática II - CDI-II;
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 ANNA MARIA GASPAS FERST
 Vice - Reitora da Fundação UNIVIRR
 Dec. nº 942-P de 06/09/2017

Prefeituras

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº. 122/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018
 ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
 DATA: 27 DE NOVEMBRO DE 2018
 A Prefeitura Municipal de Rorainópolis, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09h:00min do dia 27 de Novembro de 2018 fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço para Contratação de empresa para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica, calçadas, meio fio e sarjetas na Sede do Município de Rorainópolis-RR, de acordo com o que determina a Legislação Vigente, a realizar-se na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Rorainópolis.
 O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
 O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na Prefeitura de Rorainópolis, a partir da publicação do dia 31/10/2018, no horário de expediente externo de 08h:00min às 12h:00min.
 Rorainópolis-RR, 06 de Novembro de 2018.
 DEUZANIRA DO NASCIMENTO
 Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº. 121/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018
 ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 26 DE NOVEMBRO DE 2018

A Prefeitura Municipal de Rorainópolis, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09h:00min do dia 26 de Novembro de 2018 fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço para contratação de empresa para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica, calçadas, meio fio e sarjetas na Sede do Município de Rorainópolis-RR, de acordo com o que determina a Legislação Vigente, a realizar-se na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Rorainópolis.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na Prefeitura de Rorainópolis, a partir da publicação do dia 31/10/2018, no horário de expediente externo de 08h:00min às 12h:00min.

Rorainópolis-RR, 06 de Novembro de 2018.

DEUZANIRA DO NASCIMENTO

Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

AVISO EDITAL DE LEILÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, TORNA PÚBLICO A QUEM O PRESENTE EDITAL DE LEILÃO VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE AS 10:00 DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2018, NO PATIO INTERNO, DA REPRESENTAÇÃO DE UIRAMUTÃ, SITO NA RUA ARNALDO BRANDÃO 905-A BAIRRO SÃO FRANCISCO, ESTARÁ REALIZANDO: LEILÃO PÚBLICO PARA VENDA E ALIENAÇÃO DE BENS (VEÍCULOS DIVERSOS) PERTENCENTES AO ARCEVO DESTA PREFEITURA, CONSIDERADOS INCERVIVEIS E ANTECONOMIOS AOS SERVIÇOS DA MESMA. O EDITAL COMPLETO E OUTRAS INFORMAÇÕES ESTARÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, COM OS MEMBROS DA COMISSÃO OU COM O LEILOEIRO: OTONIEL FERREIRA DE SOUZA-MATRÍCULA 00182. TELEFONE PARA CONTATO: (95) 99972-2983.

UIRAMUTÃ, 07 DE NOVEMBRO DE 2018

WILLIANS SILVA DE SOUZA

MEMBRO DA COMISSÃO DE LEILÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018

Processo n.º 113/2018

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, considerando a realização do Procedimento Licitatório em epígrafe, em especial o julgamento e a adjudicação procedida pelo Pregão na modalidade Pregão Presencial n.º 032/2018, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, o qual tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme as informações constantes do processo administrativo n.º 113/2018, RETIFICA o valor total dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, adjudicados à Empresa W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, nos termos seguintes:

ONDE SE LÊ: R\$ 1.557.978,50 (um milhão quinhentos e cinquenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

Leia-se: R\$ 1.553.834,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e três mil oitocentos e trinta e quatro reais)

MANUEL DA SILVA ARAÚJO

Prefeito de Uiramutã/RR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2018

O Município de Uiramutã/RR torna público aos interessados que a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de Licitação na Modalidade acima citada, oriundo do Processo Administrativo n.º 105/2018, do Tipo: Menor Preço em Regime de Empreitada por Preço, tendo por objeto a "Contratação para execução de Serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares na Comunidade Água Fria e na Sede do Município de Uiramutã", nos termos da do disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal N.º 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA em favor da Empresa vencedora do certame: CATARATAS POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 01.789.289/0001-32, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, no valor total de R\$ 998.330,10 (novecentos e noventa e oito mil trezentos e trinta e três reais e dez centavos).

Uiramutã/RR, 05 de Novembro de 2018.

MANUEL DA SILVA ARAÚJO

Prefeito do Município de Uiramutã/RR

Outras Publicações

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RORAIMA

Inexigibilidade de Licitação N.º 004/2018

Processo n.º 2018/017 – Objeto: Prestação de forma contínua, dos serviços públicos de fornecimento de água tratada e de coleta de esgotos sanitários, para as dependências da Sede do Conselho Regional de Contabilidade de Roraima CRCRR. Contratada: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DE RORAIMA - CAERR. Valor: R\$ 3.831,21 (três mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos). Contador a PALMIRA LEÃO DE SOUZA,

Presidente do CRCRR.

PORTARIA CRCRR n.º 051/2018

ALTERA A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, a necessidade de criação da Comissão Permanente de Licitação, conforme determina a Lei 8666/93, e nomeação de seus membros;

CONSIDERANDO, a necessidade de indicação de uma comissão para elaboração, análise e acompanhamento dos processos para aquisição de bens e serviços, destinados às operações do Conselho Regional de Contabilidade de Roraima;

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR a composição da presente Comissão, onde passa a ter como integrantes: Contadora Gleyciane de Souza Ferreira - Presidente;

Contador Christian Viana Barros - Membro Efetivo;

Assistente Administrativo Iraziel da Silva Gomes - Membro Efetivo;

Conselheira Contadora Itajay Maria Soares - Membro Efetivo;

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário à esta Portaria.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Boa Vista - RR, 22 de outubro de 2018.

Contadora PALMIRA LEÃO DE SOUZA

Presidente do CRCRR

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 27ª REGIÃO/RR

RESOLUÇÃO N.º 004 de 10 de outubro de 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 27ª Região - RR no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411 de 13 de agosto de 1951, com suas alterações posteriores, e o Decreto Regulamentador n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974 e Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução COFECON n.º 1.995, de 24 de setembro de 2018; CONSIDERANDO o que foi deliberado na 09ª Sessão Plenária Ordinária, de 10.10.2018 - CORECON/RR;

R E S O L V E: Art. 1.º - Fixar os seguintes valores para anuidade de pessoa física, taxas e emolumentos para o exercício de 2019:

Valores em (R\$)

Anuidade pessoa física	R\$ 465,00
Registro de pessoa física	R\$ 80,00
Expedição de carteira de identidade na inscrição	R\$ 80,00
Expedição de carteira de identidade, substituição ou 2ª via	R\$ 100,00
Taxa de cancelamento de registro de pessoa física e jurídica	R\$ 146,00
Emissão de certidões de qualquer natureza solicitadas por pessoa física, incluídas alterações de nomes e especialização profissional.	R\$ 60,00
Emissão de certidão de regularidade	R\$ 52,00
Registro de pessoa jurídica (inscrição original)	R\$ 224,00
Registro secundário de pessoa jurídica	R\$ 105,00
Emissão de certidões de qualquer natureza solicitadas por pessoas jurídicas, incluídas as de regularidade de funcionamento, alteração de nome ou razão social.	R\$ 120,00
Emissão de Certidão de Aprove Técnico - CAT para pessoa física e para pessoa jurídica.	R\$ 110,00
Emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART	R\$ 100,00

Art. 2.º - Fixar os seguintes valores para anuidade de PESSOA JURÍDICA, taxas e emolumentos para o exercício de 2019:

Pessoa jurídica, conforme a tabela abaixo: FAIXAS DE CAPITAL	VALOR ÚNICO
Para pessoa jurídica individual e para pessoa jurídica com capital registrado até R\$10.000,00	R\$ 577,33
Acima de R\$ 10.000,00 até R\$ 50.000,00	R\$ 759,77
Acima de R\$ 50.000,00 até R\$ 200.000,00	R\$ 1.519,54
Acima de R\$ 200.000,00 até R\$ 500.000,00	R\$ 2.279,31
Acima de R\$ 500.000,00 até R\$ 1.000.000,00	R\$ 3.039,08
Acima de R\$ 1.000.000,00 até R\$ 2.000.000,00	R\$ 3.798,84
Acima de R\$ 2.000.000,00 até R\$ 10.000.000,00	R\$ 4.458,61
Acima de R\$ 10.000.000,00	R\$ 6.078,15

Art. 3.º - Sobre o valor da anuidade para o exercício 2019, definido na forma do Art. 1.º, Inciso I e II, Parágrafo 6º, da Resolução COFECON n.º 1.995, de 24 de setembro 2018, serão concedidos descontos para pagamento em cota única nas seguintes hipóteses:

I - Pagamento em cota única:

- Desconto de 10 % até 31.01.2019

- Desconto de 05 % até 28.02.2019

II - Pagamento parcelado, sem descontos:

- 1ª parcela com vencimento até 31.01.2019

- 2ª parcela com vencimento até 28.02.2019

- 3ª parcela com vencimento até 31.03.2019

Art. 4.º - Tipificação das infrações e os limites para cobrança das multas por descumprimento aos dispositivos das Leis n.ºs. 1.411/51, 6.839/80 e do Decreto n.º 31.794/52 serão:

Tipificação da Infração	Dispositivo Infringido	Valor da Multa
I - exercício ilegal da profissão por bacharel em ciências econômicas não registrado.	Arts. 14 e 18 da Lei 1.411/51	Até 150% do valor da anuidade vigente.
II - exercício ilegal da profissão por não graduado em ciências econômicas.	Arts. 14 e 18 da Lei 1.411/51	Até 250% do valor da anuidade vigente.
III - falta de registro de empresa prestadora de serviços de economia e finanças	Parágrafo Único do Art. 14 da Lei 6.839/80	Até 250% do valor da anuidade calculada com base no capital social
IV - ausência de economista devidamente registrado para assunção de responsabilidade técnica no caso de pessoa jurídica prestadora de serviços de economia e finanças não registrada	Art. 1.º da Lei 6.839/80	Até 250% do valor da anuidade calculada com base no capital social
V - ausência de economista devidamente registrado para assunção de responsabilidade técnica no caso de pessoa jurídica prestadora de serviços de economia e finanças registrada	Art. 1.º da Lei 6.839/80	Até 150% do valor da anuidade calculada com base no capital social
VI - contrafeita das firmas individuais, empresas e entidades nas infrações tipificadas nos incisos I e II deste artigo	Parágrafo 1º do art. 19 da Lei 1.411/51	Até 150% do valor da anuidade calculada com base no capital social
VII - embarque à fiscalização por pessoa jurídica ou por pessoa física	Art. 1.º da Lei 6.839/80	Até 150% do valor da anuidade calculada com base no capital social

Art. 5.º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2018.

Econ. CÍCERO IVO MOURA BEZERRA JÚNIOR

Presidente do CORECON-RR

CORECON-RR 266



GOVERNO DE
RORAIMA
A VONTADE FAZ ACONTECER